Informe Situacional

Programas de Alimentação e Nutrição e de Promoção da Saúde na Atenção Básica

(2023)

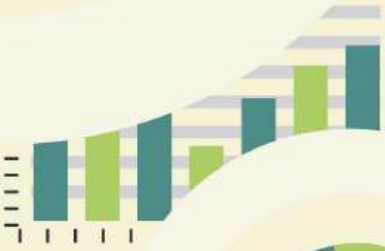

ESPMA
GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
SES
Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado da Saúde
Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Gerências de Atenção Primária em Saúde
Coordenação de Alimentação e Nutrição

Informe situacional

Programas de Alimentação e Nutrição e de Promoção da Saúde na Atenção Básica (2023)

São Luís - MA
2025

2025. Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.
Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons - Atribuição-Não Comercial – Compartilha Igual 4.0 Internacional.
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Orleans Brandão Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Tiago José Mendes Fernandes

SECRETÁRIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Déborah Fernanda Campos da Silva Barbosa

Gerência de Atenção Primária em Saúde
Willian Vieira

Coordenação de Alimentação e Nutrição
Leudimar Carvalho Soares Filho

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA – CURSO DE NUTRIÇÃO
Maria Tereza Borges Araújo Frota – professora associada da UFMA

Fernanda Cutrim Campos – acadêmica do curso de Nutrição

Atenaide Carvalho Padilha – acadêmica do curso de Nutrição

COLABORAÇÃO E/OU REVISÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – COORDNUTRI / SAPAPVS
Leudimar Carvalho Soares Filho – Coordenador Estadual de Alimentação e Nutrição

André Vinícius Nunes Lopes – Nutricionista

Denisy Pinto Lima – Nutricionista

Maria Francisca Borba Torres – Nutricionista

Nádia Caroline de Moura Matias – Nutricionista

Pâmela Cirqueira Nunes Moura – Nutricionista

Rayssa Barros de França Silva – Nutricionista

APOIO EDITORIAL
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO – ESP/MA
Ana Lúcia Nunes – Diretora Administrativa

Normalização
Josélia Pereira Rodrigues – Bibliotecária ESP/MA

Revisão textual
Marilaine Pereira Santiago – Letróloga ESP/MA

Diagramação
Daniele Ramaianne Rocha da Silva – Designer ESP/MA

Maranhão, Secretaria de Estado da Saúde.

Informe situacional: programas de alimentação e nutrição e de promoção da saúde na atenção primária (2023) / Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão; Universidade Federal do Maranhão. – São Luís: Secretaria de Estado da Saúde, 2025.

100 f.:il.

ISBN 978-65-85172-11-0

1. Alimentação e Nutrição. 2. Promoção da Saúde. 3. Atenção Primária à Saúde. 4. Políticas Públicas. I. Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. II. Maria Tereza Borges Araújo Frota. III. Fernanda Cutrim Campos. IV. Atenaide Carvalho Padilha. V. Título.

CDU 613.2:614.2(812.1)

Catalogação: Josélia Pereira Rodrigues – CRB13/918.

Lista de ilustrações

Figura 1	Diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	6
Gráfico 1	Total do Estado do Maranhão segundo as classificações do Índice de Massa Corporal (IMC) de crianças menores de cinco anos de idade do ano de 2023.	9
Gráfico 2	Aleitamento Materno Exclusivo em crianças menores de seis meses de idade no Maranhão, Nordeste e Brasil no ano de 2023.	13
Gráfico 3	Consumo de alimentos ultraprocessados por crianças, de seis a 23 meses, no Maranhão, Nordeste e Brasil no ano de 2023.	14
Figura 2	Fluxo Assistencial da Linha de Cuidado Regional da pessoa com sobrepeso e obesidade da região metropolitana de São Luís - MA, 2024.	30

Lista de tabelas

Tabela 1	Estado Nutricional população por faixa de idade. Maranhão, 2023.	10
Tabela 2	Quantitativo de atividades coletivas com o tema “alimentação saudável” realizadas nas escolas do PSE e o quantitativo de crianças incluídas. Maranhão, 2023.	23
Tabela 3	Total de escolas e alunos pactuados pelo Programa Saúde na Escola. Maranhão, 2023.	24
Tabela 4	Recursos do Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição repassados aos estados e Distrito Federal, de acordo com o porte populacional.	33
Tabela 5	Recursos do Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição repassados aos municípios, de acordo com o porte populacional.	34

Lista de abreviaturas e siglas

APS	Atenção Primária à Saúde
DCNT	Doença Crônica Não Transmissível
DSEI	Distritos Sanitários Especiais Indígenas
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
eSF	equipes de Saúde da Família
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FAN	Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição
IMC	Índice de Massa Corporal
LC	Linha de Cuidado
LCSO	Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAS	Programa Academia da Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNSF	Programa Nacional de Suplementação de Ferro
PNSM	Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes
PNSVA	Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A
PSE	Programa Saúde na Escola
RAS	Rede de Atenção à Saúde
SIS-AB	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária
SISMOB	Sistema de Monitoramento de Obras
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde

Sumário

Apresentação 5

1 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) 8

1.1 Estado nutricional 8

1.2 Consumo alimentar 12

2 Programa Bolsa Família (PBF) 16

3 Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes (PNSM) 19

3.1 Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) 20

3.2 Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) 20

4 Programa Saúde na Escola (PSE) 23

5 Programa Academia da Saúde (PAS) 26

6 Linha de cuidado regional da pessoa com sobrepeso e obesidade 29

7 Financiamento para estruturação das ações de Alimentação e Nutrição (FAN) 33

Referências 36

Apêndices 41

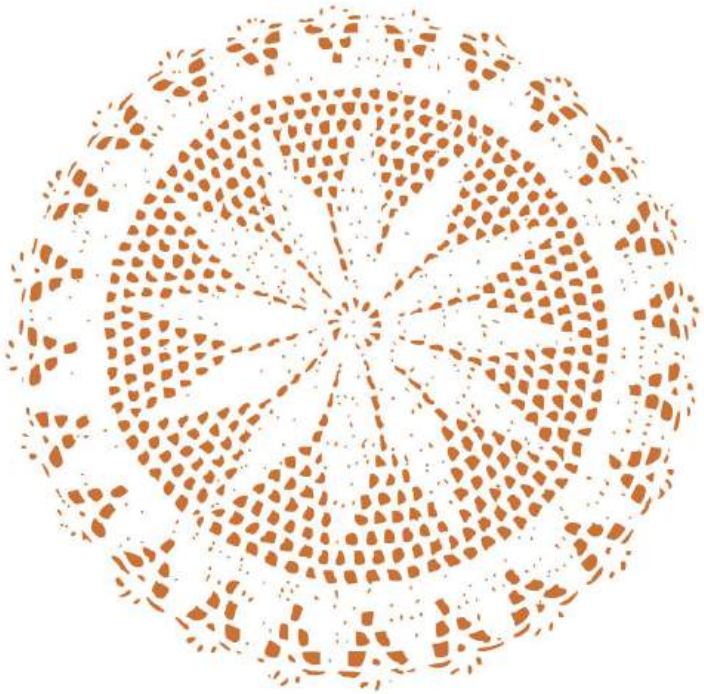

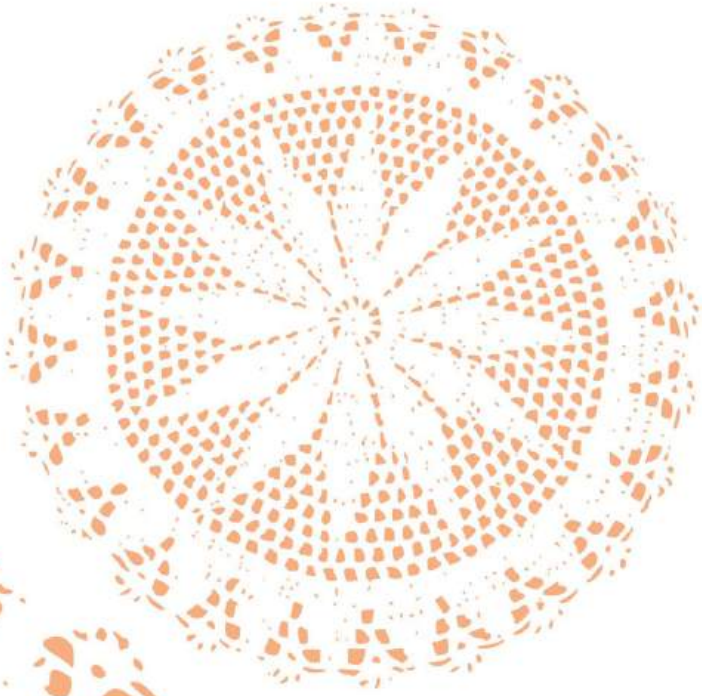

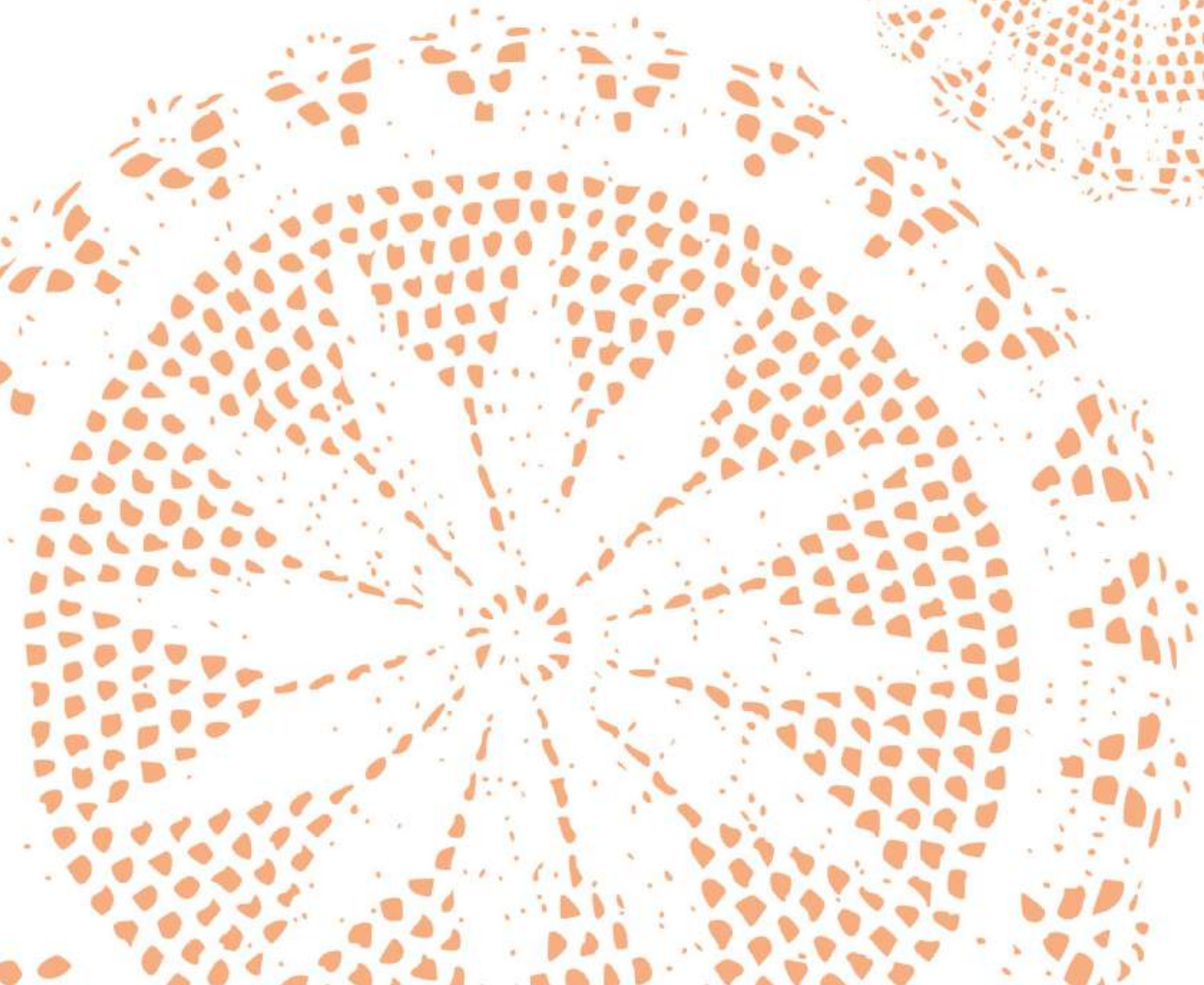

Apresentação

O artigo 6° da Constituição Federal reconhece que no Brasil "[...] são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados" (Brasil, 1988). Diante disso, é direito de todo cidadão brasileiro ter acesso a uma alimentação saudável, sendo obrigação do Estado a adoção de políticas e ações necessárias para respeitar, proteger, promover e prover esse direito.

Os novos padrões de doenças e agravos decorrentes da má nutrição (entendida como risco nutricional, baixo peso, excesso de peso e deficiências nutricionais específicas) estão estreitamente ligados a fatores históricos e políticos do sistema alimentar e ao avanço da globalização, que impulsionam a presença de alimentos processados e ultraprocessados e reduzem a oferta de alimentos in natura (HLPE, 2020). Dessa forma, foi estabelecido um ambiente global de ofertas, com as mesmas características de comida, ocasionando a perda das características regionais da população com relação a sua alimentação e seus aspectos sociais e culturais (Souza *et al.*, 2017), e com impacto no meio ambiente e na saúde das pessoas (HLPE, 2020).

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) foi criada para orientar as ações de alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo os esforços do Estado brasileiro pela construção e consolidação de um conjunto de políticas centradas no respeito, na proteção e na promoção dos direitos humanos à saúde e à alimentação. Essa política objetiva "[...] a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira", por meio da "[...] promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição" (Brasil, 2013a).

Para esse objetivo, a PNAN traz um conjunto de diretrizes (Figura 1) as quais orientam a organização e a "[...] oferta dos cuidados relativos à alimentação e nutrição no SUS, que devem contribuir para a conformação de uma rede integrada, resolutiva e humanizada de cuidados" em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (Brasil, 2018).

FIGURA 1 – Diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

O Informe Situacional sobre os Programas de Alimentação e Nutrição e de Promoção da Saúde na Atenção Primária no Maranhão contribui para aprimorar a habilidade de reconhecer e atender às necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, elevando, assim, sua capacidade de resolução. A alimentação e o estado nutricional das pessoas são fatores que podem influenciar a atuação de todos os profissionais de saúde, independentemente de sua área, especialmente quando suas abordagens de cuidado à saúde são baseadas na perspectiva da clínica ampliada (Brasil, 2022a).

Este informe foi elaborado para apoiar os gestores as referências municipais dos programas de Alimentação e Nutrição, trazendo uma análise sobre as ações, programas e estratégias desenvolvidos no âmbito dos municípios maranhenses para a implementação da PNAN, com vistas a impulsionar e melhorar a gestão dos programas em âmbito estadual e municipal.

Para tanto, este documento foi estruturado com as divisões por programa apresentado, contando inicialmente com uma breve explanação no que consiste o programa/estratégia, seguido dos resultados alcançados por cada município do estado no ano de 2023. As informações foram obtidas a partir das bases de dados dos sistemas operacionais do Ministério da Saúde e foram organizadas para cada gestor visualizar o desempenho do seu município. Em alguns casos, a quantidade de informações é muito extensa, então foi feita uma seleção dos dados mais significativos, de modo a tornar a leitura mais agradável e a facilitar a busca das informações desejadas.

Sumário
Listas

Sumário
Listas

1. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

O SISVAN é o principal instrumento utilizado para a gestão das informações sobre estado nutricional e marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes, que são acompanhados pela Atenção Primária à Saúde (APS) e, assim, para o planejamento de ações adequadas à realidade local (Brasil, 2017a).

A partir dos dados obtidos pelo SISVAN é possível identificar a existência dos agravos extremos relacionados à má nutrição, evidenciando a importância do trabalho dos profissionais de saúde atuantes na APS e na Estratégia de Saúde da Família (ESF) no acompanhamento sistemático de peso e altura, bem como o uso desses dados para a implementação de ações voltadas à organização da atenção nutricional no SUS.

Neste documento, foi utilizado o SISVAN para fazer uma análise do estado nutricional e do consumo alimentar da população do Maranhão, acompanhada pela APS em 2023. Para o Estado Nutricional, a população foi estratificada nas fases: criança, gestante, adolescente, adulto e idoso. O Consumo Alimentar foi dividido nas fases: < 6 meses em amamentação exclusiva; 6 a 23 meses com os itens Consumo de Alimentos Ultraprocessados; 2 a 9 anos com os itens Consumo de Feijão, Consumo de Fruta, Consumo de Verduras e Legumes e Consumo de Alimentos Ultraprocessados. As informações foram coletadas por meio do registro do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), disponível pelo link https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index.

1.1 Estado nutricional

O estado nutricional é crucial para todas as fases da vida, por afetar diretamente a saúde, o desenvolvimento e o bem-estar.

A presença simultânea de diferentes problemas nutricionais em crianças e adolescentes é especialmente preocupante, pois essas fases do desenvolvimento são cruciais para a saúde futura. A curto prazo, a má alimentação pode aumentar a vulnerabilidade a diversas doenças. Já a longo prazo, pode comprometer o desenvolvimento cognitivo, impactar negativamente o desempenho escolar, favorecer a obesidade infantil e elevar o risco de doenças crônicas, como diabetes, enfermidades cardiovasculares e outras Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) na vida adulta (Nugent *et al.*, 2020; UNICEF *et al.*, 2019; Mrejenm; Cruz; Rosa, 2023).

Desse modo,

> **[...] sistemas de vigilância nutricional são essenciais para monitorar o consumo alimentar e o estado nutricional da população ou grupos populacionais específicos, como o de crianças e adolescentes, visando implementar políticas para enfrentar a dupla carga da má nutrição (Neufeld; Tolentino, 2013 apud Mrejenm; Cruz; Rosa, 2023).**

O gráfico 1 apresenta a distribuição percentual do estado nutricional de crianças menores de cinco anos no Maranhão, em 2023, com base no Índice de Massa Corporal (IMC). Observa-se que a maioria das crianças (60,64%) se encontra em eutrofia, ou seja, no peso adequado para a idade. No entanto, um percentual significativo está em risco de sobrepeso (15,78%) e sobrepeso (7,78%), indicando uma tendência ao ganho excessivo de peso. A obesidade afeta 6,94% das crianças, reforçando a necessidade de ações preventivas. Por outro lado, a magreza (4,33%) e a magreza acentuada (4,53%) representam uma parcela menor da população, mas ainda requerem atenção no acompanhamento nutricional.

GRÁFICO 1 – Total do Estado do Maranhão segundo as classificações do Índice de Massa Corporal (IMC) de crianças menores de cinco anos de idade do ano de 2023.

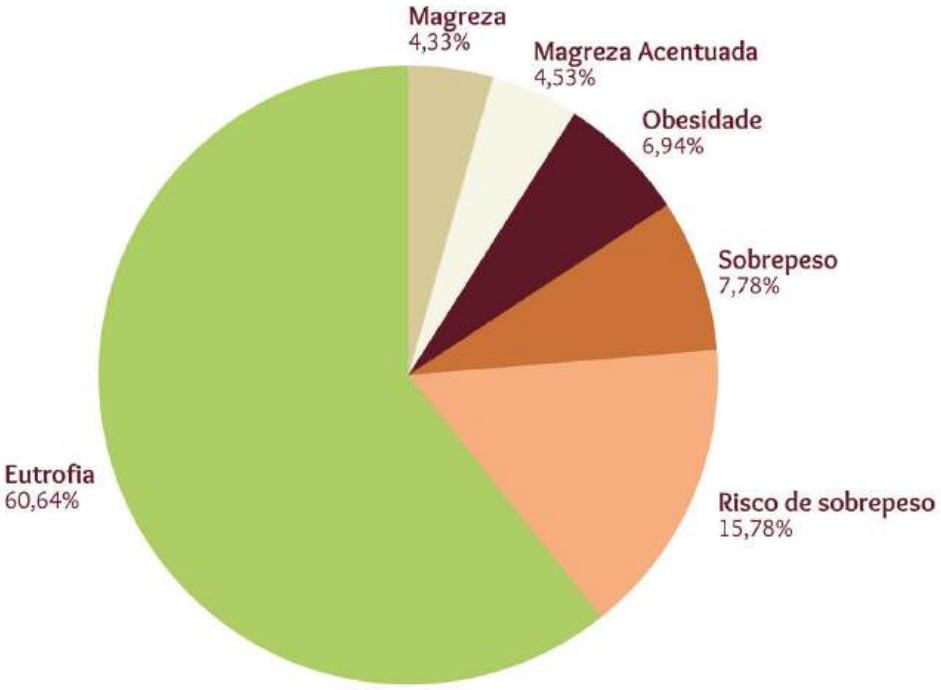

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados coletados do SISVAN (2023).

Esses dados destacam a importância de estratégias de promoção da saúde e educação alimentar para garantir um crescimento adequado e prevenir agravos nutricionais.

Considerando a grande quantidade de dados obtidos neste tópico, colocamos a seguir por município somente aqueles referentes ao Índice de Massa Corporal (IMC) de crianças menores de cinco anos (Gráfico 1) e o resultado geral para o estado do Maranhão referentes aos outros parâmetros (Tabela 1). As demais especificações sobre o Estado Nutricional em outras faixas etárias estão disponíveis nos Apêndices ao final desta publicação.

TABELA 1 – Estado Nutricional população por faixa de idade. Maranhão, 2023.

	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade		Total
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
Peso/Idade crianças 0 a 5 anos	5510	1.69	14.909	4.59	284.641	87.54	20.102	6.18	325.162
Peso/Idade crianças 5 a 7 anos	2.827	1.96	7.715	5.34	124.611	86.29	9.255	6.41	144.408
Peso/Idade crianças 7 a 10 anos	2.614	1.79	6.964	4.77	125.000	85.7	11.274	7.73	145.852

	Altura Muito Baixa para a Idade		Altura Baixa para a Idade		Altura Adequada para a Idade		Total
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
Altura/Idade crianças 0 a 5 anos	23.058	7.09	28.596	8.79	273.521	84.12	325.175
Altura/Idade crianças 5 a 7 anos	4.426	3.06	9.526	6.6	130.457	90.34	144.409
Altura/Idade crianças 7 a 10 anos	4.197	2.88	7.607	5.22	134.048	91.91	145.852
Altura/Idade adolescentes	12.492	3.11	31.002	7.71	358.753	89.19	402.247

	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade		Total
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
IMC crianças 0 a 5 anos	14.734	4.53	14.085	4.33	197.193	60.64	51.299	15.78	25.289	7.78	22.584	6.94	325.184

Sumário
Listas

IMC crianças 5 a 7 anos	5.042	3.49	7.669	5.31	101.211	70.09	16.494	11.42	7.852	5.44	6.142	4.25	144.410
IMC crianças 5 a 7 anos	3.454	2.37	7.170	4.92	100.288	68.76	19.994	13.71	10.648	7.3	4.298	2.95	145.852
	Baixo peso		Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade						Total
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%					
IMC gestantes adolescentes	2.873	35.11	3.402	41.57	1.366	16.69	543	6.63					8.184
IMC gestantes adultas	3.847	13.09	11.183	38.04	9.156	31.15	5.209	17.72					29.395
	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade Grave		Total
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
IMC adolescentes	6.244	1.55	18.383	4.57	286.794	71.3	62.578	15.56	24.010	5.97	4.240	1.05	402.249
	Baixo peso		Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III		Total
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
IMC adultos	27.299	2.61	384.361	36.75	388.109	37.11	176.407	16.87	51.985	4.97	17.695	1.69	1.045.856
	Baixo peso		Eutrófico		Sobrepeso								Total
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%							
IMC Idosos	39.857	14.81	115.948	43.07	113.399	42.12							269.204

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados coletados do SISVAN (2023).

Sumário
Listas

1.2 Consumo alimentar

Informações detalhadas sobre os hábitos alimentares da população, incluindo frequência e quantidade de consumo de alimentos, hábitos considerados não saudáveis, como alimentar-se enquanto assiste à TV, são necessárias para avaliar a qualidade da dieta e o estado nutricional de diferentes grupos populacionais (Brasil, 2014a).

O monitoramento desses fatores permite identificar deficiências de nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais. Também ajuda a detectar o consumo excessivo de alimentos ultra-processados e ricos em açúcar, gordura e sódio, que podem levar a problemas como obesidade e doenças crônicas (Brasil, 2014a).

O Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014a) e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos (Brasil, 2019a) fornecem orientações importantes para a alimentação da população brasileira, enfatizando hábitos saudáveis desde o início da vida, por meio de princípios fundamentais para garantir um desenvolvimento físico e cognitivo adequado, bem como para prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

Guia Alimentar para a população brasileira

Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos

Os Guias Alimentares para a População Brasileira e para Crianças Menores de 2 Anos estão disponíveis para acesso por meio dos QR Codes ao lado.

Além dos guias alimentares, temos também o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) (Brasil, 2012), que traz no seu escopo elementos que formam uma base conceitual e metodológica para guiar ações e políticas de EAN, reforçando a importância de uma abordagem multidimensional e inclusiva no campo da educação alimentar, abrangendo não apenas a saúde, mas também a cultura, a sustentabilidade e a participação social. Dessa forma, o Marco facilita a integração entre diferentes políticas públicas, garantindo que as ações sejam coordenadas para melhorar os indicadores de saúde alimentar da população maranhense.

Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

O acesso ao Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) pode ser feito pelo QR Code ao lado.

Com base nos dados coletados por meio do SISVAN, é possível planejar e implementar políticas e programas para melhorar a alimentação e a nutrição da população, como campanhas de educação alimentar e programas de suplementação. Os dados também ajudam a orientar a distribuição de alimentos em programas sociais, como a alimentação escolar, garantindo que as necessidades nutricionais sejam atendidas.

Logo, o consumo alimentar é um componente chave da Vigilância Alimentar e Nutricional, por fornecer dados essenciais para a avaliação do estado nutricional de diferentes faixas etárias e a formulação de políticas públicas eficazes para melhorar a saúde e a nutrição no Brasil (Brasil, 2017a).

O Gráfico 2 apresenta os dados referentes ao aleitamento materno exclusivo em crianças menores de seis meses no ano de 2023, considerando o Maranhão, a região Nordeste e o Brasil.

GRÁFICO 2 – Aleitamento Materno Exclusivo em crianças menores de seis meses de idade no Maranhão, Nordeste e Brasil no ano de 2023.

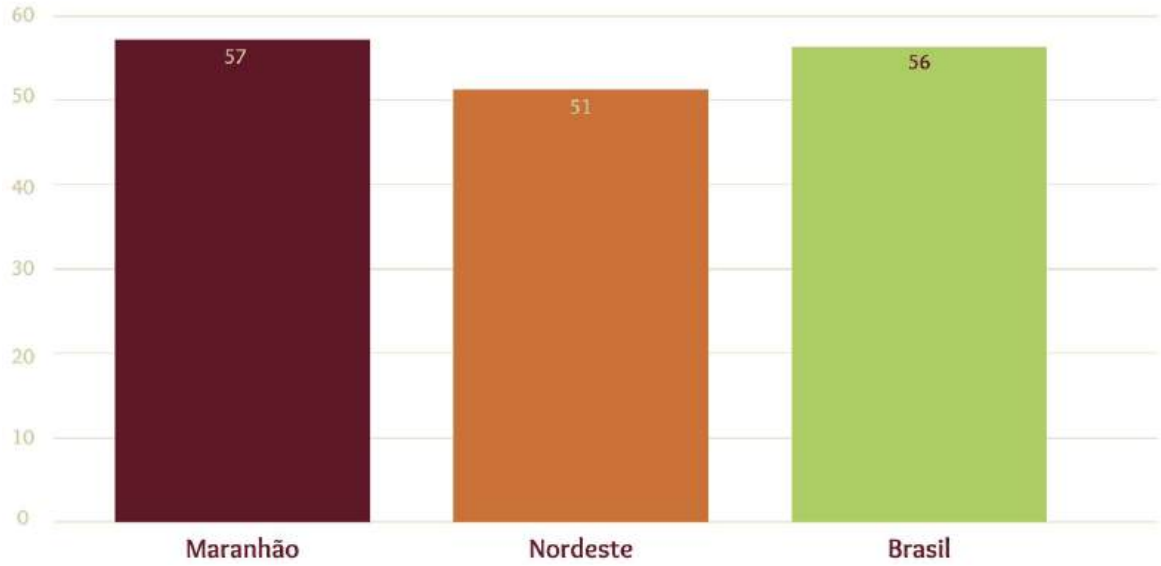

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados coletados do SISVAN (2023).

No Maranhão, 6.001 crianças menores de seis meses foram acompanhadas, das quais 3.414 (57%) estavam em aleitamento materno exclusivo. Esse percentual é superior ao da média do Brasil (56%) e significativamente maior que a média da região Nordeste (51%), onde foram acompanhadas 88.087 crianças, sendo 45.117 em aleitamento materno exclusivo. Já no cenário nacional, 253.705 crianças foram acompanhadas e 140.830 receberam exclusivamente leite materno. As demais especificações estão disponíveis nos apêndices.

Os dados destacam que o Maranhão apresenta uma taxa de aleitamento materno exclusivo ligeiramente superior à média nacional e bem acima da média nordestina. Esse resultado pode refletir políticas de incentivo ao aleitamento no estado, mas também aponta que ainda há espaço para melhorias, considerando que a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é que 100% das crianças até os seis meses recebam somente leite materno.

O Gráfico 3 representa o consumo de alimentos ultraprocessados por crianças de 6 a 23 meses no ano de 2023, comparando os dados do Maranhão, da Região Nordeste e do Brasil.

O Maranhão apresenta o menor número absoluto de crianças consumindo esses alimentos, com 4.933 casos registrados, mas ainda assim possui uma taxa proporcionalmente alta de 37%. Na Região Nordeste, esse número sobe para 59.880 crianças, representando 34% do total, indicando que o consumo de ultraprocessados é uma realidade significativa na região. No Brasil, o número total de crianças que consomem esses alimentos chega a 172.437, com uma média de 39%, evidenciando que esse é um problema de abrangência nacional.

Apêndice
Sumário
Listas

GRÁFICO 3 - Consumo de alimentos ultraprocessados por crianças, de seis a 23 meses, no Maranhão, Nordeste e Brasil no ano de 2023.

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados coletados do SISVAN (2023).

A diferença entre os níveis estadual, regional e nacional sugere a necessidade de políticas voltadas para a promoção da alimentação saudável na primeira infância, especialmente em estados como o Maranhão, onde a proporção de consumo se mantém elevada. As demais especificações dos gráficos e sobre o consumo alimentar estão disponíveis nos apêndices.

Apêndice
Sumário
Listas

Sumário
Listas

2. Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2003, foi retomado e instituído por meio da Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023. O PBF é um programa de transferência direta de renda condicionada e importante estratégia de promoção da segurança alimentar, tendo como público-alvo as famílias em situação de pobreza ou em extrema pobreza (Brasil, 2023a).

Considerando a diretriz de equidade e os compromissos do SUS na redução das desigualdades sociais e pobreza, e considerando a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do cidadão aos serviços, o acompanhamento das condicionalidades de saúde insere-se no quadro das atividades pactuadas na Atenção Primária, favorecendo o olhar para a condição de saúde da unidade familiar (Brasil, 2021).

No âmbito da saúde, as condicionalidades têm comprometimento assumido pelas famílias beneficiadas pelo programa que tenham em sua composição crianças menores de sete anos e/ou gestantes, sendo acompanhadas semestralmente quanto ao calendário da vacinação e da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos, bem como a assistência pré-natal de gestantes, dentre outras ações disponíveis nas unidades básicas de saúde (Brasil, 2021).

O Ministério da Saúde pactuou com o Estado do Maranhão uma meta de 82% de cobertura das condicionalidades de saúde para o ano de 2023. O objetivo desta meta é garantir que os estados e municípios mantenham um acompanhamento adequado das famílias beneficiárias, em especial aquelas que possuem crianças e/ou gestantes em sua composição, assegurando a oferta de serviços de saúde essenciais para essa população.

Adiante, será apresentado neste documento o registro do acompanhamento das famílias com perfil saúde da segunda vigência do ano de 2023, com as informações coletadas no Sistema de Gestão do Registro das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família do estado do Maranhão disponível pelo link https://bfa.saude.gov.br/.

O acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do PBF no estado do Maranhão durante a segunda vigência de 2023 está demonstrado no apêndice F.

Verifica-se que o número total de famílias a serem acompanhadas era de 2.135.812, sendo que destas, 1.750.524 foram efetivamente acompanhadas. Isso significa que o Maranhão atingiu uma cobertura de 81,96%, muito próxima da meta estabelecida.

Apêndice
Sumário
Listas

Esse resultado demonstra o empenho do estado em cumprir com os compromissos assumidos para o alcance das ações voltadas à saúde das famílias em situação de vulnerabilidade, mas também ressalta a importância de intensificar as ações para aumentar a cobertura nos municípios que não atingiram a meta pactuada.

As demais especificações sobre os resultados do acompanhamento das condicionalidades da saúde das crianças e gestantes do Programa Bolsa Família estão disponíveis nos Apêndices ao final desta publicação.

Apêndice
Sumário
Listas

NutriSUS
Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó
SAÚDE DE FERRO
Programa Nacional de Suplementação de Ferro
Vitamina A mais
Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

3. Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes (PNSM)

As deficiências de micronutrientes representam um importante problema de saúde pública no Brasil e no mundo, destacando-se, entres estas, a anemia por deficiência de ferro. Segundo o Ministério da Saúde,

> **[...] esses agravos nutricionais são resultados de uma complexa rede de fatores determinantes, que incluem, no âmbito da alimentação e nutrição, a insegurança alimentar, a ingestão e/ou insuficiente de alimentos in natura e minimamente processados, a baixa qualidade nutricional da alimentação e a biodisponibilidade de micronutrientes (Brasil, 2022b).**

Embora as deficiências de micronutrientes possam ocorrer em qualquer fase da vida, gestantes e crianças com menos de dois anos são os grupos mais vulneráveis a essas carências, que podem afetar sua saúde e nutrição. A anemia em gestantes está ligada a um maior risco de hemorragia durante o parto, complicações pós-parto e mortalidade materna, além de aumentar a probabilidade de partos prematuros e bebês com baixo peso ao nascer. Para as crianças, a anemia prejudica o desenvolvimento cognitivo e motor, e casos mais severos elevam o risco de mortalidade infantil (Brasil, 2022b). Portanto, a prevenção e o controle das doenças nutricionais são compromissos estabelecidos na PNAN, com o objetivo de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população (Brasil, 2022b).

No escopo da PNAN, o Ministério da Saúde preconiza um conjunto de ações direcionadas para a prevenção e o cuidado da anemia e de outras carências nutricionais, considerando seus múltiplos determinantes, somando para uma alimentação adequada e saudável para toda a população. Destaca-se que os Guias Alimentares citados anteriormente devem ser a base das orientações, uma vez que suas recomendações além de promoverem a saúde e o bem-estar da população, incluem a ingestão adequada de nutrientes para a prevenção das deficiências de vitaminas e minerais (Brasil, 2022b).

Os Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes apresentados neste documento foram formulados pelo MS considerando os agravos nutricionais de maior frequência e relevância como problemas de saúde pública, e observando os critérios de risco e vulnerabilidade da população a quem se destinam (Brasil, 2022b). São eles:

a) Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA);

b) Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).

O Caderno dos Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes está disponível para acesso por meio do QR Code ao lado.

Cadernos dos Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes

3.1 Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)

O PNSVA foi instituído por meio da Portaria n.º 729, de 13 de maio de 2005, com a finalidade de reduzir e controlar a hipovitaminose A nos grupos mais susceptíveis (Brasil, 2005a) e foi atualizada pela Nota Técnica n.º 15, de 21 de fevereiro de 2022 (Brasil, 2022c).

A deficiência de vitamina A contribui para a ocorrência de diarreia e morbidades respiratórias e pode levar a complicações que compreendem desde a dificuldade de enxergar no escuro até a cegueira, quando não tratada. Contribui, dessa forma, para a elevação das taxas de mortalidade e morbidade em crianças de seis a 59 meses (Brasil, 2004).

A partir da sua implementação, o programa passou a prever a garantia do acesso e disponibilidade dos suplementos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para todas as crianças nessa faixa etária, residentes nas Regiões Norte e Nordeste nos municípios das Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste contemplados no Plano Brasil sem Miséria, além dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) (Brasil, 2013b).

O PNSVA teve o público-alvo focalizado com condutas de suplementação específicas, sendo crianças de seis a 11 meses uma dose de 100.000 UI e de 12 a 59 meses uma dose de 200.000 UI semestralmente. As informações foram coletadas dos registros do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (SIS-AB), disponível pelo link https://sisab.saude.gov.br/.

A quantidade de cápsulas de Vitamina A distribuídas permite monitorar o cumprimento das metas de distribuição por faixa etária das crianças atendidas, identificar deficiências em determinadas áreas, auxiliar na tomada de decisões estratégicas, garantir transparência nas ações governamentais e avaliar o impacto das políticas de suplementação. Esses dados são fundamentais para melhorar a cobertura e a eficácia do programa de combate à hipovitaminose A.

As quantidades de cápsulas distribuídas aos municípios do Maranhão em 2023, as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e o número de cápsulas efetivamente dispensadas por faixa etária estão demonstradas apêndice G.

3.2 Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)

O PNSF, instituído pela Portaria n.º 730, de 13 de maio de 2005, e atualizados pela Portaria n.º 1.977, de 12 de setembro de 2014 e pela Nota Técnica n.º 15, de 21 de fevereiro de 2022, é uma das estratégias do Ministério da Saúde para o enfrentamento da anemia por deficiência de ferro no Brasil, em conjunto com medidas de Educação Alimentar e Nutricional e enriquecimento das farinhas de trigo e milho (Brasil, 2005b; Brasil, 2014b; Brasil, 2022c).

A anemia representa um agravo à saúde pela sua magnitude e, porque aumenta o risco de mortalidade materna e infantil, prejudica o desenvolvimento cognitivo e motor, diminui a capacidade de aprendizagem das crianças e a produtividade em adultos (Brasil, 2013b).

Assim, a finalidade do PNSF é a prevenção e controle da anemia, por meio da administração profilática de suplementos de ferro, tendo como público-alvo crianças de seis a 24 meses, gestantes (incluindo também o ácido fólico) e mulheres até 3º mês pós-parto e/ou pós-aborto.

As informações sobre a administração dos suplementos pelos municípios maranhenses em 2023 estão apresentadas nos apêndices I e J, tendo sido coletadas dos registros do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (SIS-AB), disponível pelo link https://sisab.saude.gov.br/.

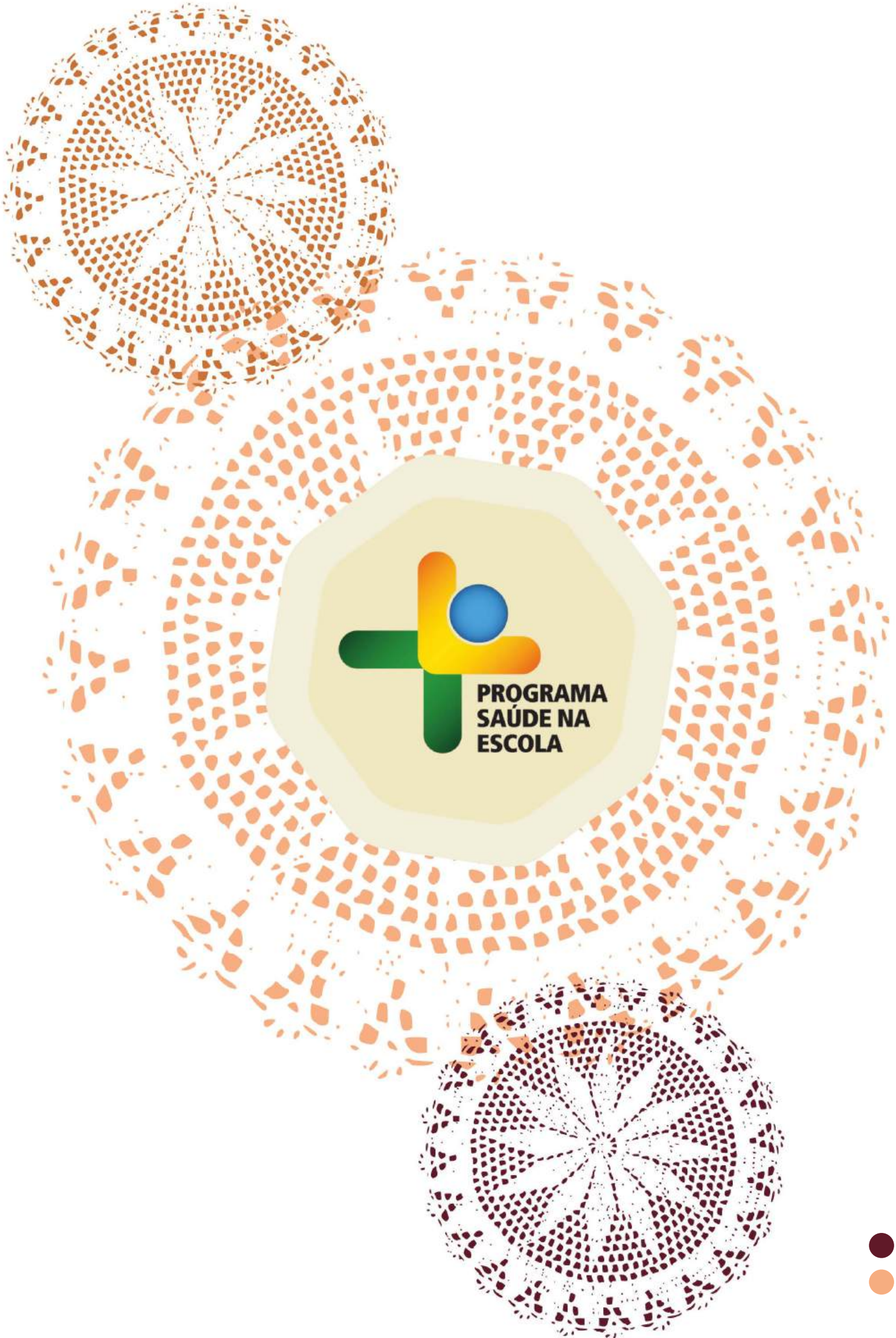
PROGRAMA
SAÚDE NA
ESCOLA

4. Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE) foi criado pelo Decreto n.º 6.286, em 5 de dezembro de 2007. Trata-se de uma política intersetorial de Saúde e de Educação, visando colaborar para o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica e pública do país. Fazem essa união com o fim de promover saúde e educação integralmente, com intuito de fortalecer as ações de enfrentamento de vulnerabilidades, ampliando o acesso aos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes brasileiros (Brasil, 2007).

O PSE passou por uma reestruturação com a Portaria Interministerial n.º 1.055 de 25 de abril de 2017. Essa portaria visou desburocratizar o repasse de recursos financeiros, qualificar os registros e a gestão da informação, ampliar o número de educandos e escolas participantes, além de valorizar o planejamento e gestão local. Define, também, as 12 ações a serem realizadas pelos gestores, dentre as quais se incluem a prevenção à obesidade e o estímulo às práticas de exercício físico (Brasil, 2017b).

Desse modo, o PSE é uma importante iniciativa que acompanha as condições de saúde dos estudantes por meio de avaliações e orientações, fazendo assim, promoção da saúde e prevenção de doenças nas escolas pactuadas, promovendo um ambiente saudável nas escolas.

A tabela 2 mostra o quantitativo de atividades coletivas com o tema "alimentação saudável" realizadas nas escolas do PSE e o quantitativo de crianças atingidas, sendo 5.891 atividades realizadas nas escolas do programa e 263.966 crianças atingidas.

TABELA 2 – Quantitativo de atividades coletivas com o tema "alimentação saudável" realizadas nas escolas do PSE e o quantitativo de crianças incluídas. Maranhão, 2023.

Estado	Quantidade de Atividades	Número de Participantes
Maranhão	5.891	263.966

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB (2023).

Os dados mais importantes sobre a adesão dos municípios ao Programa Saúde na Escola no Maranhão estão demonstrados na Tabela 3.

TABELA 3 – Total de escolas e alunos pactuados pelo Programa Saúde na Escola. Maranhão, 2023.

UF	Total de escolas não aderidas	Escolas não aderidas (%)	Total de escolas aderidas	Escolas aderidas (%)	Total de escolas	Total de escolas (%)	Quant. de crianças e adolescentes pactuadas/MA
MA	2.353	22%	8.431	78%	10.784	100%	1.426.986

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados coletados do SISVAN (2023).

Sumário
Listas

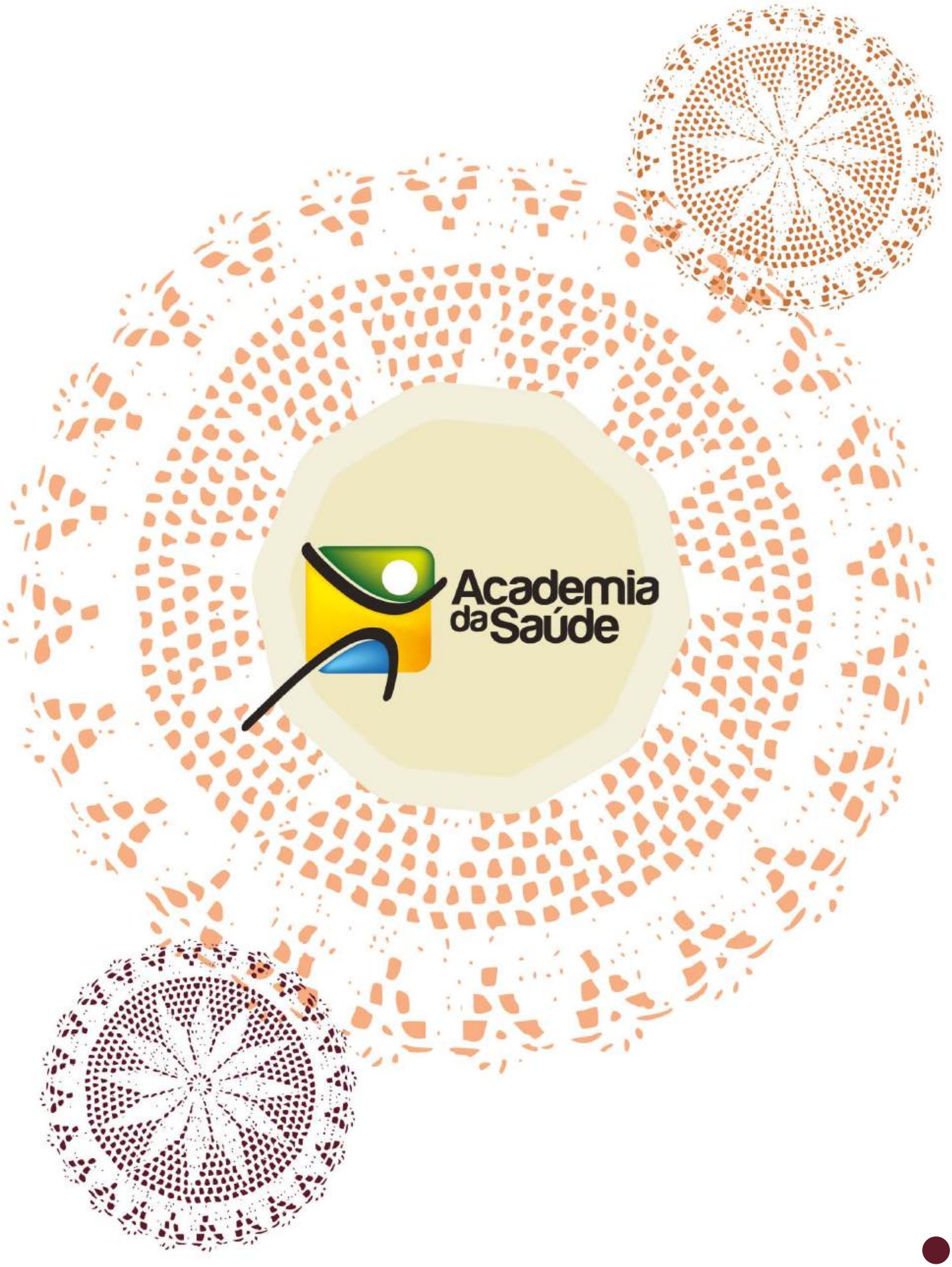

Sumário
Listas

5. Programa Academia da Saúde (PAS)

O Programa Academia da Saúde (PAS) objetiva colaborar para a promoção da saúde, produção do cuidado e modos saudáveis para a população, por meio de espaços públicos conhecidos como polos, que possuem infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados, onde são ofertadas práticas de atividades físicas para a população. Os polos são construídos para o desenvolvimento das ações que são previstas e planejadas para o PAS e fazem parte da rede da APS (Brasil, 2024a).

Os princípios do PAS são: construção coletiva de saberes, participação popular, práticas a fim da promoção da saúde, intersetorialidade para construção e desenvolvimento das ações, interdisciplinaridade para a produção do conhecimento e do cuidado; integralidade desse cuidado e intergeracionalidade, possibilitando o diálogo e a troca entre gerações e territorialidade, conferindo assim o espaço como um local de produção de saúde (Brasil, 2024a).

As atividades que são desenvolvidas a partir do Programa devem seguir os seguintes eixos (Brasil, 2017c):

a) Práticas corporais e atividades físicas;

b) Produção do Cuidado e de modos de vida saudáveis;

c) Produção da alimentação saudável;

d) Práticas integrativas e complementares;

e) Práticas artísticas e culturais;

f) Educação em saúde;

g) Planejamento e gestão; e

h) Mobilização da comunidade.

Para construir um polo do Programa Academia da Saúde, o município deve seguir os procedimentos estabelecidos no Caderno Técnico de Apoio à Implantação e Implementação do Programa Academia da Saúde (Brasil, 2019b).

O repasse para estruturação dos polos não sofreu alteração e continua sendo realizado por meio da ação 10.301.2015.20YL – Estruturação de Academias da Saúde.

O Programa Academia da Saúde está presente no território nacional com 4.839 polos com obras em diversos estágios, sendo que destes, 1.468 estão concluídos, conforme as informações do Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB). Os polos habilitados no PAS no Maranhão em 2023, de acordo com o estágio de implementação das academias por município, bem como o progresso das obras, ações preparatórias, cancelamentos e funcionamento atual estão apresentados apêndice L.

Sumário
Listas

6. Linha de cuidado regional da pessoa com sobrepeso e obesidade

A obesidade é uma Doença Crônica Não Transmissível (DCNT) de origem multifatorial e complexa, considerada um dos mais importantes problemas de saúde global devido ao aumento de sua prevalência, tanto em países desenvolvidos quanto naqueles em desenvolvimento (Araújo *et al.*, 2022; Brasil, 2022d; Ferreira *et al.*, 2021).

No Maranhão, os dados do SISVAN mostram que em 2023, 60,64% dos adultos atendidos na APS estavam com excesso de peso, e destes, 23,53% apresentavam obesidade. A região metropolitana de São Luís concentra a maior densidade demográfica e também a maior prevalência de adultos com obesidade do estado. É composta pelos municípios de São Luís (1.037.775 habitantes), São José de Ribamar (244.579 habitantes), Paço do Lumiar (145.643 habitantes), Raposa (30.839 habitantes) e Alcântara (18.467 habitantes) (IBGE, 2022). Nessa região, houve aumento dos casos de obesidade identificados na APS nos últimos 5 anos, passando de 23,11% em 2019 para 27,27% em 2023.

O enfrentamento da obesidade é uma prioridade de saúde pública no Brasil e em muitos outros países, dado o aumento contínuo dessa condição e suas complicações associadas. Por isso, a obesidade tem sido objeto de políticas públicas intersetoriais, sendo o MS o principal propositor de ações a serem executadas de forma compartilhada com estados e municípios. Entre as intervenções estabelecidas para o controle da obesidade está a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade (LCSO) (Alberto *et al.*, 2022; Brasil, 2013c).

A LCSO, estabelecida como prioridade na Rede de Atenção à Saúde (RAS) para controle das DCNT, visa a romper com a fragmentação no atendimento integral à pessoa com obesidade e envolve: diagnóstico; estratificação de risco, outros fatores de risco e comorbidades; oferta integral de cuidados; sistemas de informação; monitoramento dos determinantes; intersetorialidade; financiamento; formação profissional; apoio diagnóstico e terapêutico; práticas integrativas e complementares (Brasil, 2013c).

As ações previstas na LCSO devem ser incorporadas na rotina dos serviços de saúde, sem desconsiderar a necessidade de macropolíticas que oportunizem ambientes e modos de vida saudáveis (Alberto *et al.*, 2022). Elas permeiam os três níveis de atenção à saúde, contudo, é na APS, por meio das equipes de Saúde da Família (eSF), que elas devem ser concentradas. Consi-

dera-se que esse nível de atenção apresenta grande potencial de ações intersetoriais de promoção da saúde e que é onde devem ser articulados os demais níveis, por meio dos mecanismos de referência e contrarreferência (Semlitsch *et al.*, 2019; Brasil, 2013c, Schutz *et al.*, 2019).

A Linha de Cuidado da região metropolitana de São Luís está em processo de implantação, sendo estruturada em três níveis principais de atenção, conforme a complexidade dos serviços e o perfil de cada paciente. O foco principal é garantir a continuidade do cuidado e o atendimento integral em todas as etapas, desde a prevenção até os tratamentos mais complexos.

As ações e os serviços previstos na Linha De Cuidado (LC) em cada nível de atenção da RAS estão alinhados para garantir a integralidade e a continuidade do cuidado. Na Atenção Primária, o foco é na prevenção e no diagnóstico precoce, enquanto a Atenção Secundária proporciona intervenções especializadas e a Atenção Terciária foca no tratamento de alta complexidade, conforme pode ser observado no Fluxo Assistencial da LC estabelecida para a Região Metropolitana de São Luís (Figura 2).

FIGURA 2 – Fluxo Assistencial da Linha de Cuidado Regional da pessoa com sobrepeso e obesidade da região metropolitana de São Luís - MA, 2024.

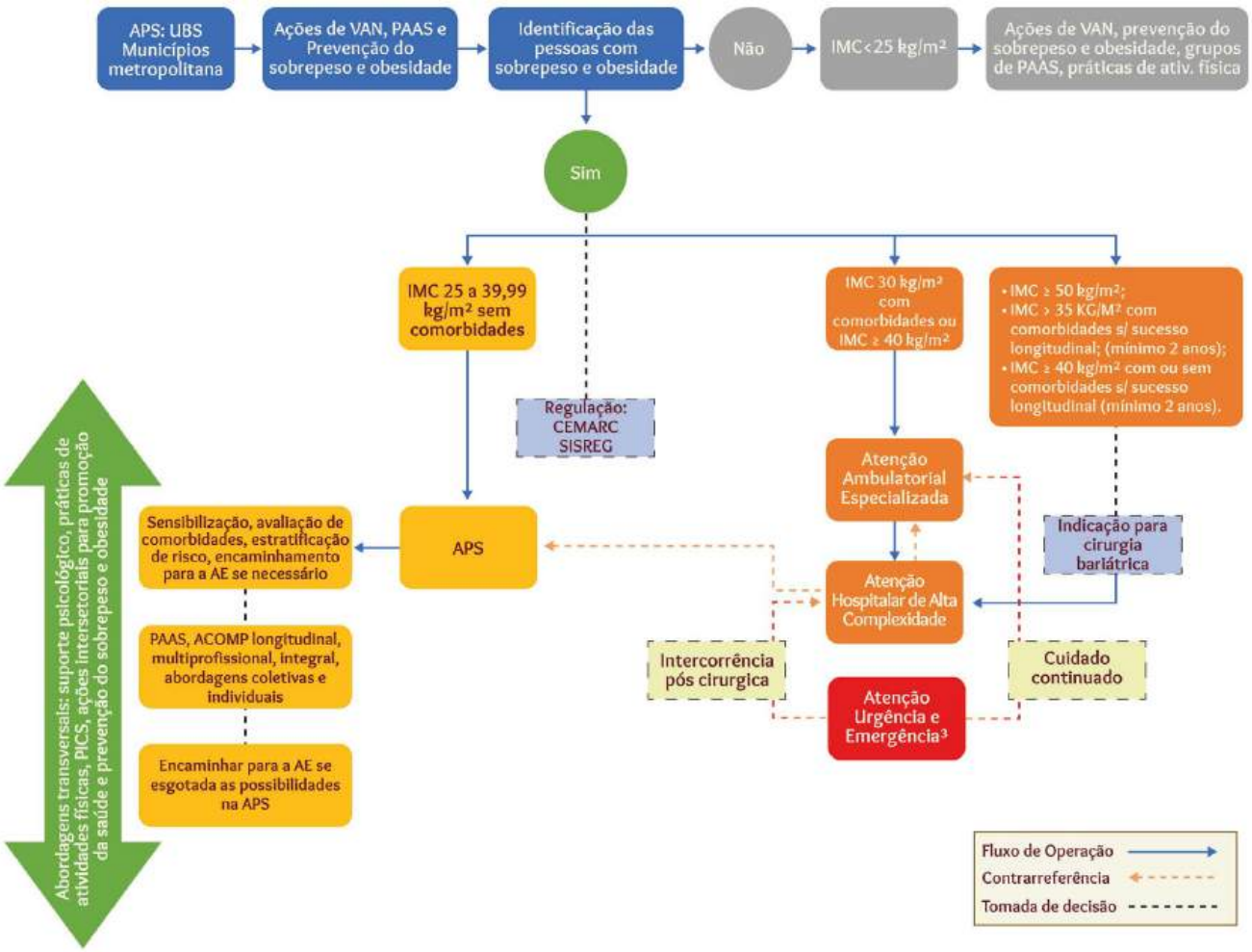

Fonte: Elaboração própria, SES/COORDNUTRI.

Dessa forma, a LC para o enfrentamento da obesidade na região metropolitana de São Luís articula a atuação de diversos profissionais de saúde e utiliza os recursos disponíveis na rede

Sumário
Listas

de saúde pública para oferecer um cuidado integral, contínuo e de qualidade para os pacientes com obesidade.

Diante desse cenário, torna-se necessária a compreensão da obesidade como um problema de saúde pública, assim como se faz urgente a qualificação da atenção aos indivíduos com sobrepeso e obesidade atendidos na APS e da articulação com os demais níveis de atenção da RAS (Brasil, 2014c). Nesse contexto, é importante a elaboração de estratégias efetivas e não reducionistas de abordagem ao paciente com obesidade, colocando-o no centro da atenção, como protagonista do cuidado ao longo de todo processo de trabalho (Brasil, 2022d).

Sumário
Listas

Sumário
Listas

7. Financiamento para estruturação das ações de Alimentação e Nutrição (FAN)

O recurso para estruturação do Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) tem como propósito apoiar a efetivação da PNAN nas três esferas de governo, considerando sua natureza transversal às demais políticas públicas (Brasil, 2024b).

O FAN caracteriza-se por ser um recurso de custeio, com periodicidade de repasse anual, e destina-se às ações estratégicas para implementação da organização da atenção nutricional na RAS, em especial no âmbito da Atenção Primária local, tendo como base as diretrizes prioritárias e o propósito da PNAN (Brasil, 2017d).

O incentivo financeiro se destina a todos os Estados, Distrito Federal (DF) e Municípios com população acima de 30 (trinta) mil habitantes e é transferido diretamente aos Fundos Estaduais ou Municipais de Saúde, em parcela única anual. Os valores do repasse anual do financiamento das ações de alimentação são definidos em Portarias específicas, sendo em 2023 a Portaria GM/MS n.º 1.723, de 3 de novembro de 2023.

Os valores autorizados para repasse do Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição aos estados e ao Distrito Federal (DF) em 2023 estão especificados na tabela 4.

TABELA 4 – Recursos do Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição repassados aos estados e Distrito Federal, de acordo com o porte populacional.

Porte populacional (IBGE - 2020)	Valor de repasse	Estados	Valor total de repasse
< 2,5 milhões de hab.	R$ 103.500,00	RR, AP, AC, TO, RO, SE	R$ 621.000,00
2,5 milhões a < 4 milhões de hab.	R$ 126.500,00	MS, DF, PI, MT, AL, RN, PB, ES, AM	R$ 759.000,00
4 milhões e 9 milhões de hab.	R$ 149.500,00	MA, GO, SC, PA, CE	R$ 897.000,00
> 9 milhões de hab.	R$ 172.500,00	PE, RS, PR, BA, RJ, MG, SP	R$ 1.035.000,00
	TOTAL	27	R$ 3.312.000,00

Fonte: Brasil (2023b).

Visando facilitar a transparência, o planejamento estratégico local e o cumprimento das metas, os valores do FAN repassados aos municípios, consoante o porte populacional, estão apresentados na tabela 5.

TABELA 5 – Recursos do Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição repassados aos municípios, de acordo com o porte populacional.

Porte populacional	Valor de repasse
> Mais de 2,5 milhões de habitantes	R$ 100.000,00
De 1 milhão a aproximadamente 2,5 milhões de habitantes	R$ 80.000,00
De 600.000 a aproximadamente 1 milhão de habitantes	R$ 60.000,00
De 500.000 a aproximadamente 600.000 de habitantes	R$ 50.000,00
De 400.000 a aproximadamente 500.000 de habitantes	R$ 40.000,00
De 300.000 a aproximadamente 400.000 de habitantes	R$ 35.000,00
De 200.000 a aproximadamente 300.000 de habitantes	R$ 30.000,00
De 150.000 a aproximadamente 200.000 de habitantes	R$ 20.000,00
De 100.000 a aproximadamente 150.000 de habitantes	R$ 16.000,00
De 78.801 a aproximadamente 100.000 de habitantes	R$ 13.000,00
De 50.000 a aproximadamente 78.800 de habitantes	R$ 13.000,00
De 39.880 a aproximadamente 50.000 de habitantes	R$ 12.000,00
De 30.000 a aproximadamente 39.870 de habitantes	R$ 12.000,00

Fonte: Brasil (2024c).

Os municípios do estado do Maranhão contemplados com recursos do FAN em 2023 estão apresentados apêndice M. Dos 217 municípios maranhenses, 51 estão na faixa populacional de abrangência da Portaria do FAN e foram contemplados com recursos nesse ano. O total do valor de repasse para o estado do Maranhão foi de R$ 878.600,00. Esses dados ressaltam a importância do apoio financeiro do FAN para o desenvolvimento de ações em saúde e outras áreas essenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população nos municípios. É fundamental que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e transparente, garantindo que os benefícios alcancem efetivamente a comunidade e promovam o bem-estar da população maranhense.

A transparência e o controle social garantem clareza na distribuição dos recursos do FAN, permitindo à sociedade monitorar o uso do dinheiro público em projetos de alimentação e nutrição. No âmbito da gestão municipal, esses recursos auxiliam os gestores a aplicarem-nos conforme as necessidades locais. Enquanto no planejamento estadual, a avaliação do impacto dos recursos possibilita ajustes e novas políticas para melhorar a eficácia dos programas alimentares.

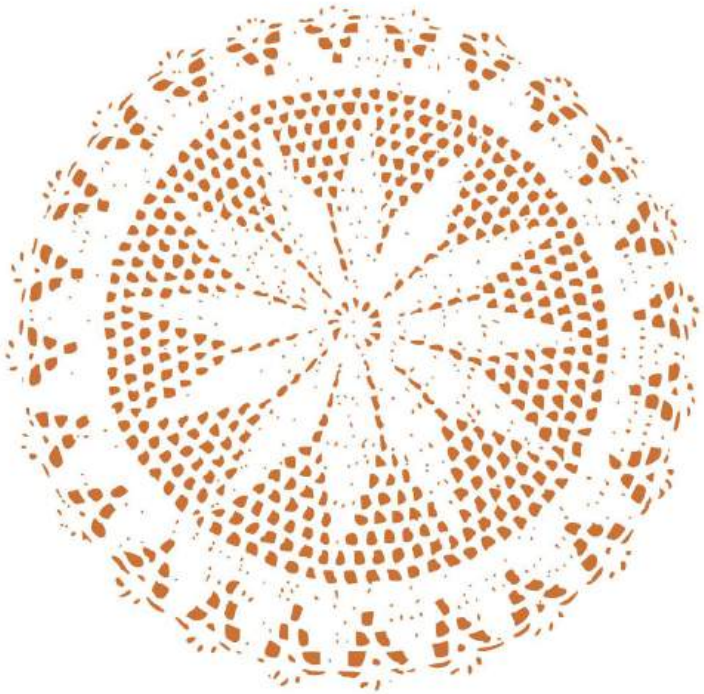

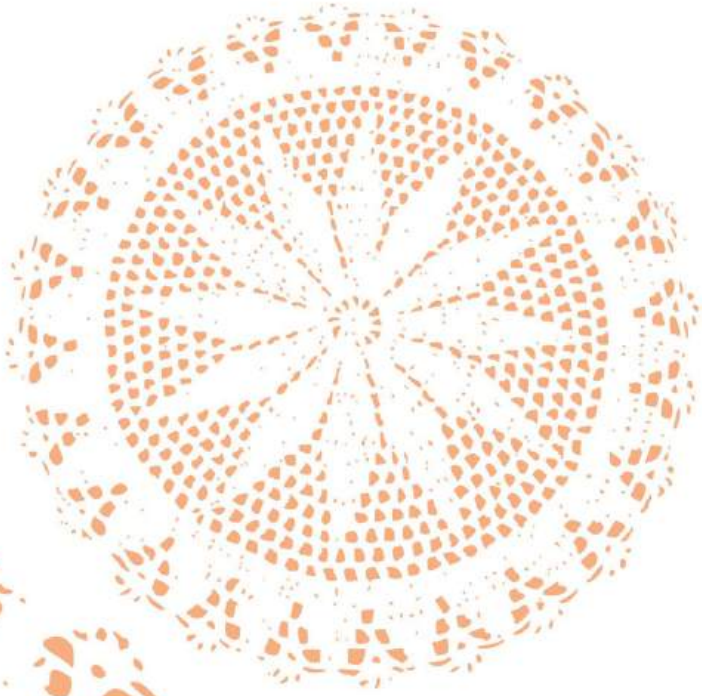

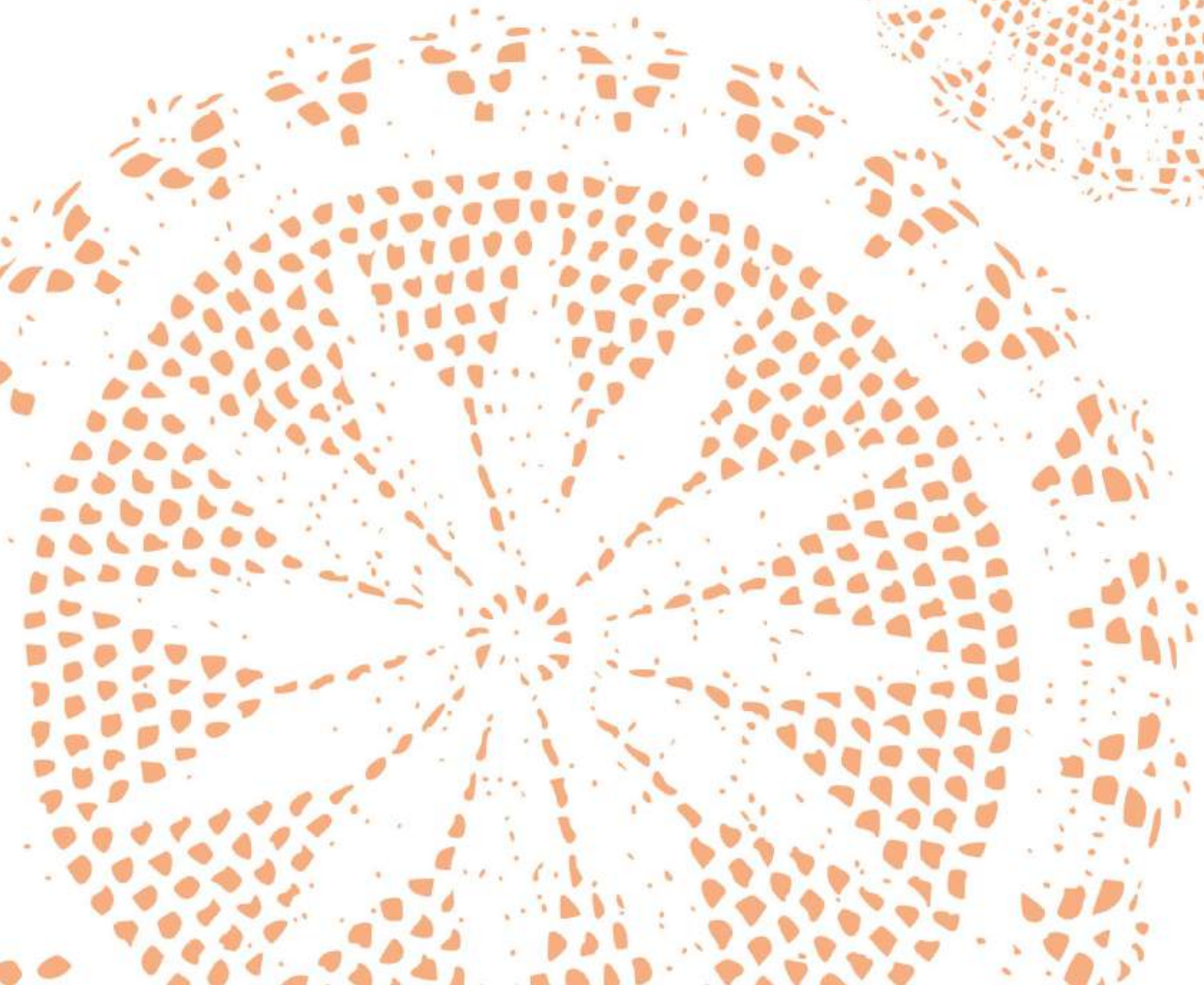

Referências

ALBERTO, N. S. M. D. C. *et al.* Disponibilidade de estrutura e das atividades profissionais da Atenção Primária à Saúde correspondentes à Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade no estado do Piauí. **Saúde em Debate,** Rio de Janeiro, v. 46, n. 133, p. 405-420, abr./jun. 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/j6JdK3QfXsXGRj6q4PrrXnm/?lang=pt. Acesso em: 15 mar. 2024.

ARAUJO, G. B. *et al.* Relação entre sobrepeso e obesidade e o desenvolvimento ou agravamento de doenças crônicas não transmissíveis em adultos. **Research, Society and Development,** *[S. l.],* v. 11, n. 2, e50311225917, 2022. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/25917. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Primária. **Vitamina A Mais:** Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A: condutas gerais. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/vitamina-a-mais-programa-nacional-de-suplementacao-de-vitamina-a-condutas/. Acesso em: mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 729, de 13 de maio de 2005.** Institui o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e dá outras providências. Brasília, DF, 2005a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0729_13_05_2005.html. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 730, de 13 de maio de 2005.** Institui o Programa Nacional de Suplementação de Ferro, destinado a prevenir a anemia ferropriva e dá outras providências. Brasília, DF, 2005b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0730_13_05_2005.html. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 6 dez. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/marco_EAN.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** 1. ed. 1. reimp. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Programa Nacional de Suplementação de Ferro:** manual de condutas gerais. Brasília: Ministério da Saúde, 2013b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_suplementacao_ferro_condutas_gerais.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 424, de 19 de março de 2013.** Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Brasília, DF, 2013c. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0424_19_03_2013.html. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 1.977, de 12 de setembro de 2014.** Atualiza as diretrizes nacionais do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Brasília, DF, 2014b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1977_12_09_2014.html. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014c. (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Operacional para uso do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN:** versão 3.0. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017a. Disponível em: https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/public/file/ManualDoSisvan.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial n.º 1.055, de 25 de abril de 2017.** Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri1055_26_04_2017.html. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF, 2017c. Disponível em: http://www.portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_5_28_SETEMBRO_2017.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Gestão Municipal das Políticas de Alimentação e Nutrição e de Promoção da Saúde na Atenção Básica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017d. Disponível em: https://bvs-

ms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestao_politicas_alimetacao_atencao_basica.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Relatório de gestão 2011 – 2014:** Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/relatorio_gestao2011-2014_cgan.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_crianca_brasileira_versao_resumida.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Programa Academia da Saúde:** caderno técnico de apoio a implantação e implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2019b. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/implatacao_academia_saude.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Bolsa Família:** perguntas frequentes. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://bfa.saude.gov.br/public/file/faq_bfa.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_organizacao_cuidados_alimentacao_aps.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Caderno dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes.** Brasília: Ministério da Saúde, 2022b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_programas_nacionais_suplementacao_micronutrientes.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Nota Técnica n.º 15, de 21 de fevereiro de 2022.** Retificação sobre a operacionalização da estratégia NutriSUS e Programas de Suplementação de Micronutrientes. Brasília, DF, 2022c. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-15-2022.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Manual de atenção às pessoas com sobrepeso e obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2022d. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atencao_pessoas_sobrepeso_obesidade.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023. **Institui o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 20 jun. 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n.º 1.723, de 3 de novembro de 2023. Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), referente ao exercício financeiro de 2023. **Diário Oficial da União:** seção

1, Brasília, DF, 6 nov. 2023b. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.723-de-3-de-novembro-de-2023-521027647. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Academia da Saúde.** Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/academia-da-saude. Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Financiamento das ações de alimentação e nutrição.** Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan/financiamento-das-acoes-de-alimentacao-e-nutricao. Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Valores repassados às entidades federativas**. Brasília, DF, 2024c. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan/financiamento-das-acoes-de-alimentacao-e-nutricao/valores-repassados-as-entidades-federativas. Acesso em: 19 set. 2024.

FERREIRA, A. P. S. *et al.* Increasing trends in obesity prevalence from 2013 to 2019 and associated factors in Brazil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 24, p. e210009, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/QVtDq9fGVsG7JjwDZrTcXFh/. Acesso em: 19 set. 2024.

HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS ON FOOD SECURITY AND NUTRITION - HLPE. **Food security and nutrition: building a global narrative towards 2030:** a report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security. Rome: HLPE, 2020. Disponível em: https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/8357b6eb-8010-4254-814a-1493faaf4a93/content. Acesso em: 19 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **São Luís – MA, 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/sao-jose-de-ribamar.html. Acesso em: 20 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **São José de Ribamar – MA, 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/sao-jose-de-ribamar.html. Acesso em: 20 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Paço do Lumiar – MA, 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/paco-do-lumiar.html. Acesso em: 20 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Raposa – MA, 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/raposa.html. Acesso em: 20 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Alcântara – MA, 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/alcantara.html. Acesso em: 20 set. 2024.

MREJEN, M.; CRUZ, M. V.; ROSA, L. The Food and Nutrition Surveillance System (SISVAN) as a tool to monitor the nutritional status of children and adolescents in Brazil. **Cadernos de Saúde Pública,** Rio de Janeiro, v. 39, n. 1, p. e00169622, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/YQDs3QhStVk9qVnZjNCPWyK/abstract/?lang=en. Acesso em: 20 set. 2024.

NUGENT, R. *et al.* Economic effects of the double burden of malnutrition. **The Lancet,** *[S. l.],* v. 395, n. 10218, p. 156-164, jan. 2020. Doi: 10.1016/S0140-6736(19)32473-0. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31852601/. Acesso em: 19 set. 2024.

SCHUTZ, D. D. *et al*. European Practical and Patient – Centred Guidelines for Adult Obesity Management in Primary Care. **Obesety Facts**, *[S. l.]*, v. 12, n. 1, p. 40-66, 2019. Disponível em: https://www.karger.com/Article/Fulltext/496183. Acesso em: 19 set. 2024.

SEMLITSCH, T. *et al*. Management of overweight and obesity in primary care – A systematic overview of international evidence-based guidelines. **Obesity Reviews**, *[S. l.]*, v. 20, n. 9, p. 1218-1230, jul. 2019. Doi: 10.1111/obr.12889. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31286668/. Acesso em: 19 set. 2024.

SOUZA, N. P. *et al*. A (des)nutrição e o novo padrão epidemiológico em um contexto de desenvolvimento e desigualdades. **Ciência & Saúde Coletiva**, Manguinhos, RJ, v. 22, n. 7, p. 2257-2266, jul. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/8Kq9dhfsJKzfT8NwNvPf-ZkJ/. Acesso em: 19 set. 2024.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND - UNICEF. **The State of the World's Children 2019.** Children. Food and Nutrition: Growing well in a changing world [Internet]. New York: United Nations Children's Fund, 2019. Disponível em: https://www.unicef.org/reports/state-of-worlds--children-2019. Acesso em: 19 set. 2024.

Apêndices

Apêndice A	Índice de Massa Corporal (IMC) de crianças menores de cinco anos de idade. Maranhão, 2023.	42
Apêndice B	Aleitamento materno exclusivo em crianças menores de seis meses de idade. Maranhão, 2023.	54
Apêndice C	Consumo de alimentos ultraprocessados por crianças de seis a 23 meses de idade. Maranhão, 2023.	59
Apêndice D	Consumo alimentar de criança por faixa de idade. Maranhão, 2023.	64
Apêndice E	Acompanhamento das condicionalidades da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - Segunda Vigência. Maranhão, 2023.	67
Apêndice F	Balanço da distribuição de Vitamina A, segundo a quantidade distribuída aos municípios, o número de cápsulas dispensadas pelo município, bem como as suas respectivas metas. Maranhão, 2023.	76
Apêndice G	Dispensação de Suplemento de Ferro para crianças. Maranhão, 2023.	85
Apêndice H	Dispensação de Suplemento de Ácido Fólico e de Ferro para mulheres. Maranhão, 2023.	87
Apêndice I	Distribuição do total de polos habilitados no Programa Academia da Saúde por tipo de adesão. Maranhão, 2023.	90
Apêndice J	Municípios do estado do Maranhão contemplados com recurso de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição. Maranhão, 2023.	99

Sumário
Listas

APÊNDICE A - Índice de Massa Corporal (IMC) de crianças menores de cinco anos de idade. Maranhão, 2023.

	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade		Total
Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Açailândia	98	2.4	125	3.06	2.801	68.52	604	14.77	289	7.07	171	4.18	4.088
Afonso Cunha	31	5.08	33	5.41	373	61.15	78	12.79	45	7.38	50	8.2	610
Água Doce do Maranhão	43	6.21	31	4.48	366	52.89	97	14.02	72	10.4	83	11.99	692
Alcântara	38	3.75	48	4.74	613	60.57	143	14.13	80	7.91	90	8.89	1.012
Aldeias Altas	57	3.85	58	3.92	1.011	68.36	228	15.42	77	5.21	48	3.25	1.479
Altamira do Maranhão	20	5.39	24	6.47	213	57.41	50	13.48	33	8.89	31	8.36	371
Alto Alegre do Maranhão	80	6.78	86	7.29	673	57.03	152	12.88	83	7.03	106	8.98	1.180
Alto Alegre do Pindaré	101	5.13	107	5.44	1.094	55.62	318	16.17	186	9.46	161	8.19	1.967
Alto Parnaíba	43	5.33	42	5.21	540	67	108	13.4	41	5.09	32	3.97	806
Amapá do Maranhão	22	3.76	33	5.64	347	59.32	99	16.92	44	7.52	40	6.84	585
Amarante do Maranhão	126	4.06	127	4.09	1.988	64.09	507	16.34	231	7.45	123	3.97	3.102
Anajatuba	29	2.34	63	5.09	786	63.54	201	16.25	84	6.79	74	5.98	1.237
Anapurus	43	4.39	36	3.67	559	57.04	151	15.41	97	9.9	94	9.59	980
Apicum-Açu	38	3.12	43	3.53	771	63.35	205	16.84	91	7.48	69	5.67	1.217

Apêndice
Sumário
Listas

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Araguanã	17	2.95	31	5.37	358	62.05	79	13.69	42	7.28	50	8.67	577
Araioses	88	4.48	80	4.07	1.094	55.7	327	16.65	175	8.91	200	10.18	1.964
Arame	44	2.13	72	3.48	1.348	65.22	347	16.79	156	7.55	100	4.84	2.067
Arari	50	3.09	60	3.7	1.032	63.7	274	16.91	119	7.35	85	5.25	1.620
Axixá	23	3.95	17	2.92	372	63.92	84	14.43	47	8.08	39	6.7	582
Bacabal	184	3.43	170	3.17	2.872	53.61	1.297	24.21	494	9.22	340	6.35	5.357
Bacabeira	44	4.84	43	4.73	573	62.97	133	14.62	70	7.69	47	5.16	910
Bacuri	44	4.23	66	6.35	597	57.4	152	14.62	91	8.75	90	8.65	1.040
Bacurituba	15	4.31	15	4.31	220	63.22	53	15.23	19	5.46	26	7.47	348
Balsas	46	1.24	134	3.6	2.473	66.51	659	17.72	266	7.15	140	3.77	3.718
Barão de Grajaú	32	3.49	36	3.93	604	65.94	125	13.65	71	7.75	48	5.24	916
Barra do Corda	147	4.64	147	4.64	1.771	55.9	531	16.76	312	9.85	260	8.21	3.168
Barreirinhas	175	3.84	168	3.68	2.525	55.37	774	16.97	471	10.33	447	9.8	4.560
Bela Vista do Maranhão	25	2.67	36	3.85	569	60.79	147	15.71	76	8.12	83	8.87	936
Belágua	19	2.96	26	4.06	434	67.71	99	15.44	34	5.3	29	4.52	641
Benedito Leite	6	2	6	2	196	65.33	55	18.33	21	7	16	5.33	300
Bequimão	61	5.83	53	5.06	548	52.34	156	14.9	94	8.98	135	12.89	1.047
Bernardo do Mearim	9	3.56	9	3.56	145	57.31	48	18.97	18	7.11	24	9.49	253
Boa Vista do Gurupi	19	4.37	23	5.29	250	57.47	86	19.77	34	7.82	23	5.29	435
Bom Jardim	74	4.02	81	4.4	1.080	58.73	279	15.17	143	7.78	182	9.9	1.839

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Bom Jesus das Selvas	64	3.55	70	3.88	1.055	58.55	299	16.59	169	9.38	145	8.05	1.802
Bom Lugar	15	3.25	15	3.25	274	59.31	76	16.45	50	10.82	32	6.93	462
Brejo	99	4.3	97	4.21	1.407	61.09	408	17.72	155	6.73	137	5.95	2.303
Brejo de Areia	45	5.78	35	4.49	409	52.5	151	19.38	63	8.09	76	9.76	779
Buriti	88	4.38	89	4.43	1.200	59.79	346	17.24	153	7.62	131	6.53	2.007
Buriti Bravo	32	2.12	63	4.18	942	62.51	258	17.12	119	7.9	93	6.17	1.507
Buriticupu	79	2.28	108	3.12	2.274	65.72	554	16.01	254	7.34	191	5.52	3.460
Buritirana	65	7.08	36	3.92	534	58.17	138	15.03	81	8.82	64	6.97	918
Cachoeira Grande	55	8.54	52	8.07	281	43.63	122	18.94	70	10.87	64	9.94	644
Cajapió	24	4.44	29	5.37	359	66.48	69	12.78	32	5.93	27	5	540
Cajari	64	5.92	65	6.01	606	56.06	146	13.51	91	8.42	109	10.08	1.081
Campestre do Maranhão	14	1.87	31	4.14	491	65.55	118	15.75	51	6.81	44	5.87	749
Cândido Mendes	85	6.15	68	4.92	819	59.22	221	15.98	91	6.58	99	7.16	1.383
Cantanhede	30	2.99	40	3.98	659	65.64	138	13.75	71	7.07	66	6.57	1.004
Capinzal do Norte	21	3.47	26	4.29	374	61.72	107	17.66	39	6.44	39	6.44	606
Carolina	57	5.94	49	5.1	601	62.6	112	11.67	59	6.15	82	8.54	960
Carutapera	30	1.79	49	2.93	1.104	66.03	259	15.49	112	6.7	118	7.06	1.672
Caxias	223	2.88	289	3.74	5.082	65.68	1.172	15.15	549	7.1	422	5.45	7.737
Cedral	11	4.1	8	2.99	175	65.3	38	14.18	21	7.84	15	5.6	268
Central do Maranhão	46	9.39	29	5.92	280	57.14	56	11.43	36	7.35	43	8.78	490

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Centro do Guilherme	17	2.14	29	3.65	500	62.89	138	17.36	61	7.67	50	6.29	795
Centro Novo do Maranhão	54	3.87	54	3.87	915	65.5	189	13.53	111	7.95	74	5.3	1.397
Chapadinha	131	2.7	134	2.76	3.002	61.77	881	18.13	386	7.94	326	6.71	4.860
Cidelândia	43	4.77	47	5.21	501	55.54	127	14.08	76	8.43	108	11.97	902
Codó	2.104	36.06	748	12.82	2.235	38.3	454	7.78	153	2.62	141	2.42	5.835
Coelho Neto	75	2.51	88	2.95	2.107	70.63	441	14.78	149	4.99	123	4.12	2.983
Colinas	72	3.52	78	3.81	1.274	62.24	314	15.34	177	8.65	132	6.45	2.047
Conceição do Lago-Açu	80	7.14	43	3.84	640	57.09	178	15.88	83	7.4	97	8.65	1.121
Coroatá	110	3.31	124	3.73	2.074	62.38	531	15.97	275	8.27	211	6.35	3.325
Cururupu	39	1.89	75	3.64	1.355	65.74	344	16.69	135	6.55	113	5.48	2.061
Davinópolis	45	4.58	41	4.18	647	65.89	134	13.65	66	6.72	49	4.99	982
Dom Pedro	238	27.71	49	5.7	376	43.77	84	9.78	57	6.64	55	6.4	859
Duque Bacelar	18	1.96	33	3.59	650	70.81	122	13.29	64	6.97	31	3.38	918
Esperantinópolis	33	2.65	66	5.3	763	61.24	219	17.58	102	8.19	63	5.06	1.246
Estreito	58	4.36	71	5.34	780	58.65	214	16.09	111	8.35	96	7.22	1.330
Feira Nova do Maranhão	22	7.17	17	5.54	169	55.05	41	13.36	21	6.84	37	12.05	307
Fernando Falcão	31	3.59	44	5.09	521	60.3	139	16.09	71	8.22	58	6.71	864
Formosa da Serra Negra	40	4.08	49	5	567	57.86	153	15.61	95	9.69	76	7.76	980

Apêndice
Sumário
Listas

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Fortaleza dos Nogueiras	43	4.48	36	3.75	550	57.35	161	16.79	85	8.86	84	8.76	959
Fortuna	35	3.19	57	5.2	696	63.45	160	14.59	90	8.2	59	5.38	1.097
Godofredo Viana	33	5.36	26	4.22	366	59.42	97	15.75	51	8.28	43	6.98	616
Gonçalves Dias	35	3.28	39	3.65	624	58.43	203	19.01	97	9.08	70	6.55	1.068
Governador Archer	16	3.4	14	2.98	303	64.47	71	15.11	38	8.09	28	5.96	470
Governador Edison Lobão	29	2.33	35	2.82	753	60.58	241	19.39	106	8.53	79	6.36	1.243
Governador Eugênio Barros	32	3.13	30	2.93	598	58.4	170	16.6	92	8.98	102	9.96	1.024
Governador Luiz Rocha	20	3.29	16	2.63	290	47.7	121	19.9	83	13.65	78	12.83	608
Governador Newton Bello	16	2.67	20	3.33	346	57.67	89	14.83	61	10.17	68	11.33	600
Governador Nunes Freire	50	3.23	68	4.39	990	63.95	262	16.93	115	7.43	63	4.07	1.548
Graça Aranha	6	1.77	4	1.18	192	56.64	63	18.58	37	10.91	37	10.91	339
Grajaú	136	3.51	166	4.29	2.309	59.66	663	17.13	322	8.32	274	7.08	3.870
Guimarães	20	3.31	31	5.12	408	67.44	81	13.39	37	6.12	28	4.63	605
Humberto de Campos	93	4.93	101	5.36	893	47.35	283	15.01	185	9.81	331	17.55	1.886
Icatu	67	7.55	63	7.1	456	51.41	116	13.08	69	7.78	116	13.08	887
Igarapé do Meio	42	4.38	48	5.01	600	62.57	135	14.08	65	6.78	69	7.19	959
Igarapé Grande	14	1.8	33	4.24	507	65.17	128	16.45	55	7.07	41	5.27	778
Imperatriz	235	2.09	384	3.41	7.627	67.69	1.772	15.73	743	6.59	506	4.49	11.267

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Itaipava do Grajaú	40	4.56	42	4.78	542	61.73	134	15.26	62	7.06	58	6.61	878
Itapecuru-Mirim	128	3.01	210	4.93	2.612	61.37	618	14.52	369	8.67	319	7.5	4.256
Itinga do Maranhão	31	2.49	28	2.25	791	63.48	224	17.98	104	8.35	68	5.46	1.246
Jatobá	26	4.42	23	3.91	308	52.38	117	19.9	59	10.03	55	9.35	588
Jenipapo dos Vieiras	26	3.66	24	3.38	391	54.99	132	18.57	69	9.7	69	9.7	711
João Lisboa	47	4.12	43	3.77	728	63.75	177	15.5	77	6.74	70	6.13	1.142
Joselândia	25	3.97	25	3.97	379	60.25	114	18.12	46	7.31	40	6.36	629
Junco do Maranhão	9	2.92	13	4.22	174	56.49	54	17.53	29	9.42	29	9.42	308
Lago da Pedra	102	3.48	118	4.03	1.892	64.64	411	14.04	205	7	199	6.8	2.927
Lago do Junco	41	8.07	30	5.91	285	56.1	72	14.17	41	8.07	39	7.68	508
Lago dos Rodrigues	20	4.11	12	2.46	269	55.24	86	17.66	49	10.06	51	10.47	487
Lago Verde	38	4.3	32	3.62	514	58.14	139	15.72	59	6.67	102	11.54	884
Lagoa do Mato	11	1.69	26	3.99	453	69.48	99	15.18	35	5.37	28	4.29	652
Lagoa Grande do Maranhão	22	1.87	38	3.22	829	70.31	178	15.1	59	5	53	4.5	1.179
Lajeado Novo	18	4.65	16	4.13	262	67.7	44	11.37	27	6.98	20	5.17	387
Lima Campos	22	3.81	34	5.89	349	60.49	90	15.6	41	7.11	41	7.11	577
Loreto	21	3.93	16	3	326	61.05	90	16.85	55	10.3	26	4.87	534
Luís Domingues	18	3.38	16	3	338	63.41	80	15.01	48	9.01	33	6.19	533

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Magalhães de Almeida	51	5.55	33	3.59	580	63.11	121	13.17	75	8.16	59	6.42	919
Maracaçumé	82	7.22	72	6.34	628	55.33	144	12.69	99	8.72	110	9.69	1.135
Marajá do Sena	34	7.01	23	4.74	266	54.85	85	17.53	35	7.22	42	8.66	485
Maranhãozinho	36	5.21	38	5.5	388	56.15	98	14.18	79	11.43	52	7.53	691
Mata Roma	33	3.04	39	3.59	681	62.71	176	16.21	77	7.09	80	7.37	1.086
Matinha	54	3.76	74	5.15	947	65.86	192	13.35	92	6.4	79	5.49	1.438
Matões	52	2.11	104	4.22	1.485	60.19	385	15.61	194	7.86	247	10.01	2.467
Matões do Norte	29	7.14	22	5.42	251	61.82	57	14.04	29	7.14	18	4.43	406
Milagres do Maranhão	11	3.07	7	1.96	214	59.78	66	18.44	21	5.87	39	10.89	358
Mirador	67	6.05	38	3.43	611	55.14	187	16.88	104	9.39	101	9.12	1.108
Miranda do Norte	27	2.96	37	4.05	583	63.86	148	16.21	57	6.24	61	6.68	913
Mirinzal	24	2.57	31	3.32	541	57.98	172	18.44	84	9	81	8.68	933
Monção	73	5.57	74	5.65	719	54.89	181	13.82	119	9.08	144	10.99	1.310
Montes Altos	8	1.38	12	2.07	409	70.52	80	13.79	37	6.38	34	5.86	580
Morros	34	4.35	52	6.66	444	56.85	116	14.85	75	9.6	60	7.68	781
Nina Rodrigues	34	3.77	33	3.66	574	63.71	134	14.87	71	7.88	55	6.1	901
Nova Colinas	8	2.55	19	6.05	177	56.37	55	17.52	23	7.32	32	10.19	314
Nova Iorque	7	4.79	3	2.05	112	76.71	17	11.64	4	2.74	3	2.05	146
Nova Olinda do Maranhão	32	3.22	49	4.93	581	58.51	163	16.41	89	8.96	79	7.96	993
Olho D'água das Cunhas	68	6.83	65	6.53	656	65.86	101	10.14	58	5.82	48	4.82	996

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Olinda Nova do Maranhão	23	3	38	4.96	455	59.4	114	14.88	71	9.27	65	8.49	766
Paço Do Lumiar	110	3.57	116	3.77	1.859	60.38	486	15.78	279	9.06	229	7.44	3.079
Palmeirândia	55	6.09	40	4.43	545	60.35	134	14.84	59	6.53	70	7.75	903
Paraibano	69	4.61	47	3.14	974	65.02	218	14.55	117	7.81	73	4.87	1.498
Parnarama	46	3.14	58	3.96	949	64.82	217	14.82	101	6.9	93	6.35	1.464
Passagem Franca	44	4.4	59	5.9	658	65.8	131	13.1	42	4.2	66	6.6	1.000
Pastos Bons	99	10.13	72	7.37	528	54.04	132	13.51	64	6.55	82	8.39	977
Paulino Neves	22	2.06	28	2.62	612	57.2	198	18.5	100	9.35	110	10.28	1.070
Paulo Ramos	41	3.91	48	4.58	549	52.34	197	18.78	98	9.34	116	11.06	1.049
Pedreiras	44	3.05	51	3.53	878	60.8	244	16.9	119	8.24	108	7.48	1.444
Pedro do Rosário	58	6.12	52	5.49	585	61.77	125	13.2	68	7.18	59	6.23	947
Penalva	122	5.87	99	4.76	1.115	53.61	353	16.97	178	8.56	213	10.24	2.080
Peri Mirim	23	3.92	27	4.6	343	58.43	107	18.23	44	7.5	43	7.33	587
Peritoró	452	46.69	166	17.15	256	26.45	44	4.55	29	3	21	2.17	968
Pindaré-Mirim	84	6.53	90	6.99	775	60.22	169	13.13	70	5.44	99	7.69	1.287
Pinheiro	85	3.7	92	4	1.432	62.29	333	14.48	174	7.57	183	7.96	2.299
Pio Xii	53	5.04	57	5.42	596	56.71	165	15.7	96	9.13	84	7.99	1.051
Pirapemas	42	4.15	47	4.64	603	59.58	167	16.5	91	8.99	62	6.13	1.012
Poção de Pedras	27	3.8	42	5.91	400	56.26	116	16.32	73	10.27	53	7.45	711
Porto Franco	39	4.41	44	4.98	576	65.16	112	12.67	54	6.11	59	6.67	884
Porto Rico do Maranhão	22	5.96	22	5.96	229	62.06	40	10.84	22	5.96	34	9.21	369
Presidente Dutra	32	2.5	52	4.07	808	63.22	203	15.88	94	7.36	89	6.96	1.278

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Presidente Juscelino	69	8.09	67	7.85	499	58.5	119	13.95	54	6.33	45	5.28	853
Presidente Médici	17	4.01	20	4.72	264	62.26	62	14.62	33	7.78	28	6.6	424
Presidente Sarney	27	3.04	51	5.74	588	66.14	123	13.84	61	6.86	39	4.39	889
Presidente Vargas	52	6.08	37	4.33	539	63.04	104	12.16	62	7.25	61	7.13	855
Primeira Cruz	43	6.2	41	5.92	407	58.73	90	12.99	49	7.07	63	9.09	693
Raposa	68	4.05	61	3.63	997	59.38	278	16.56	141	8.4	134	7.98	1.679
Riachão	33	3.27	33	3.27	577	57.19	161	15.96	94	9.32	111	11	1.009
Ribamar Fiquene	14	4.05	14	4.05	222	64.16	57	16.47	21	6.07	18	5.2	346
Rosário	86	3.99	128	5.93	1.319	61.12	332	15.38	150	6.95	143	6.63	2.158
Sambaíba	16	7.51	9	4.23	108	50.7	37	17.37	22	10.33	21	9.86	213
Santa Filomena do Maranhão	14	3.59	17	4.36	223	57.18	60	15.38	54	13.85	22	5.64	390
Santa Helena	79	3.4	79	3.4	1.274	54.89	350	15.08	195	8.4	344	14.82	2.321
Santa Inês	199	5.66	140	3.99	2.066	58.81	570	16.23	284	8.08	254	7.23	3.513
Santa Luzia	171	4.92	137	3.94	1.925	55.41	538	15.49	318	9.15	385	11.08	3.474
Santa Luzia do Paruá	45	2.87	76	4.85	980	62.5	246	15.69	110	7.02	111	7.08	1.568
Santa Quitéria do Maranhão	51	3.81	45	3.36	724	54.07	257	19.19	131	9.78	131	9.78	1.339
Santa Rita	82	4.45	74	4.01	1.091	59.16	305	16.54	161	8.73	131	7.1	1.844
Santana do Maranhão	21	4.17	23	4.57	271	53.88	91	18.09	62	12.33	35	6.96	503
Santo Amaro do Maranhão	45	5.7	39	4.94	455	57.59	112	14.18	79	10	60	7.59	790

Apêndice
Sumário
Listas

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Santo Antônio dos Lopes	39	4.77	31	3.79	491	60.02	118	14.43	76	9.29	63	7.7	818
São Benedito do Rio Preto	45	4.88	49	5.31	543	58.83	142	15.38	72	7.8	72	7.8	923
São Bento	80	4.9	69	4.22	882	53.98	259	15.85	171	10.47	173	10.59	1.634
São Bernardo	46	2.67	51	2.96	1.018	59.08	303	17.59	178	10.33	127	7.37	1.723
São Domingos do Azeitão	20	4.85	17	4.13	246	59.71	65	15.78	38	9.22	26	6.31	412
São Domingos do Maranhão	146	6.1	158	6.6	1.197	50.02	329	13.75	202	8.44	361	15.09	2.393
São Félix de Balsas	0	-	8	4.94	103	63.58	30	18.52	13	8.02	8	4.94	162
São Francisco do Brejão	26	3.66	28	3.94	417	58.73	101	14.23	76	10.7	62	8.73	710
São Francisco do Maranhão	27	3.34	39	4.82	486	60.07	154	19.04	51	6.3	52	6.43	809
São João Batista	41	3.56	63	5.47	729	63.28	163	14.15	86	7.47	70	6.08	1.152
São João do Carú	21	3.08	19	2.79	398	58.44	132	19.38	64	9.4	47	6.9	681
São João do Paraíso	23	3.15	17	2.33	450	61.64	113	15.48	77	10.55	50	6.85	730
São João do Sóter	120	10.01	59	4.92	726	60.55	178	14.85	82	6.84	34	2.84	1.199
São João dos Patos	50	3.98	52	4.14	770	61.35	214	17.05	95	7.57	74	5.9	1.255
São José de Ribamar	236	2.83	297	3.56	5.244	62.79	1.423	17.04	673	8.06	478	5.72	8.351

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
São José dos Basílios	28	4.64	22	3.65	386	64.01	87	14.43	53	8.79	27	4.48	603
São Luís	459	1.94	721	3.04	14.906	62.88	4.306	18.16	1.996	8.42	1.318	5.56	23.706
São Luís Gonzaga do Maranhão	102	8.42	76	6.28	576	47.56	203	16.76	126	10.4	128	10.57	1.211
São Mateus do Maranhão	104	5.06	116	5.64	1.294	62.97	266	12.94	141	6.86	134	6.52	2.055
São Pedro da Água Branca	18	3.25	23	4.15	327	59.03	80	14.44	47	8.48	59	10.65	554
São Pedro dos Crentes	10	2.97	9	2.67	227	67.36	56	16.62	20	5.93	15	4.45	337
São Raimundo das Mangabeiras	20	1.68	35	2.93	729	61.11	233	19.53	97	8.13	79	6.62	1.193
São Raimundo do Doca Bezerra	10	2.17	10	2.17	290	62.91	84	18.22	40	8.68	27	5.86	461
São Roberto	13	3.08	11	2.61	265	62.8	60	14.22	47	11.14	26	6.16	422
São Vicente Ferrer	42	4.48	56	5.97	601	64.07	113	12.05	59	6.29	67	7.14	938
Satubinha	15	3.33	9	2	274	60.75	64	14.19	46	10.2	43	9.53	451
Senador Alexandre Costa	27	3.49	43	5.56	424	54.85	122	15.78	75	9.7	82	10.61	773
Senador La Rocque	34	2.92	53	4.56	728	62.6	178	15.31	91	7.82	79	6.79	1.163
Serrano do Maranhão	46	6.05	39	5.13	469	61.71	94	12.37	49	6.45	63	8.29	760

Municípios	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Total
Sítio Novo	31	2.13	48	3.29	920	63.14	250	17.16	134	9.2	74	5.08	1.457
Sucupira do Norte	33	4.93	27	4.04	428	63.98	87	13	43	6.43	51	7.62	669
Sucupira do Riachão	8	2.11	15	3.96	270	71.24	39	10.29	23	6.07	24	6.33	379
Tasso Fragoso	38	5.58	43	6.31	412	60.5	116	17.03	40	5.87	32	4.7	681
Timbiras	69	5.08	59	4.34	788	58.03	214	15.76	113	8.32	115	8.47	1.358
Timon	563	7.25	352	4.53	4.847	62.41	1.067	13.74	460	5.92	477	6.14	7.766
Trizidela Do Vale	35	2.35	81	5.43	904	60.59	252	16.89	124	8.31	96	6.43	1.492
Tufilândia	25	5.63	23	5.18	253	56.98	64	14.41	38	8.56	41	9.23	444
Tuntum	62	2.7	89	3.87	1.498	65.16	347	15.09	170	7.39	133	5.79	2.299
Turiaçu	95	3.85	102	4.13	1.570	63.61	401	16.25	162	6.56	138	5.59	2.468
Turilândia	69	8.34	37	4.47	485	58.65	133	16.08	42	5.08	61	7.38	827
Tutóia	90	3.77	95	3.98	1.365	57.23	422	17.69	215	9.01	198	8.3	2.385
Urbano Santos	67	4.93	66	4.86	789	58.06	207	15.23	103	7.58	127	9.35	1.359
Vargem Grande	107	4.87	87	3.96	1.304	59.33	344	15.65	175	7.96	181	8.23	2.198
Viana	98	3.31	153	5.17	1.892	63.92	378	12.77	200	6.76	239	8.07	2.960
Vila Nova dos Martírios	6	0.63	19	2.01	704	74.34	146	15.42	48	5.07	24	2.53	947
Vitória do Mearim	42	3	78	5.57	904	64.53	207	14.78	87	6.21	83	5.92	1.401
Vitorino Freire	61	3.95	80	5.18	898	58.12	193	12.49	134	8.67	179	11.59	1.545
Zé Doca	84	3.52	104	4.36	1.517	63.53	375	15.7	161	6.74	147	6.16	2.388
?	14.734	4.53	14.085	4.33	197.193	60.64	51.299	15.78	25.289	7.78	22.584	6.94	325.184
?	67.495	2.95	73.792	3.22	1.369.044	59.81	416.560	18.2	201.328	8.8	160.677	7.02	2.288.896
?	153.211	2.18	198.767	2.83	4.423.184	62.99	1.299.425	18.5	557.809	7.94	390.004	5.55	7.022.400

Apêndice
Sumário
Listas

APÊNDICE B - Aleitamento materno exclusivo em crianças menores de seis meses de idade. Maranhão, 2023.

	Aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses		Total de Menores de 6 meses	POSIÇÃO
Município	Total	%	Acompanhados (as)	
Açailândia	40	52,63	76	78°
Água Doce Do Maranhão	1	25	4	124°
Alcântara	9	52,94	17	77°
Alto Alegre Do Maranhão	10	29,41	34	118°
Alto Alegre Do Pindaré	54	49,54	109	87°
Alto Parnaíba	23	88,46	26	13°
Amapá Do Maranhão	4	80	5	18°
Amarante Do Maranhão	6	60	10	54°
Anajatuba	5	71,43	7	30°
Anapurus	1	100	1	1°
Apicum-Açu	2	22,22	9	126°
Araguanã	6	54,55	11	70°
Araioses	0	0	1	133°
Arame	7	50	14	80°
Arari	24	53,33	45	75°
Bacabal	22	66,67	33	36°
Bacabeira	15	57,69	26	60°
Bacuri	15	78,95	19	22°
Balsas	102	65,81	155	46°
Barão De Grajaú	26	54,17	48	73°
Barra Do Corda	1	100	1	2°
Barreirinhas	65	47,10	138	94°
Bela Vista Do Maranhão	4	44,44	9	97°
Benedito Leite	0	0	1	134°
Bernardo Do Mearim	6	21,43	28	127°
Bom Jardim	11	35,48	31	108°
Bom Jesus Das Selvas	2	50	4	81°
Brejo De Areia	9	81,82	11	17°
Buriti	5	83,33	6	16°

Buriti Bravo	12	80	15	19°
Buriticupu	16	50	32	82°
Buritirana	16	55,17	29	69°
Cajapió	1	33,33	3	111°
Cajari	9	28,13	32	122°
Campestre Do Maranhão	5	55,56	9	64°
Cândido Mendes	0	0	1	135°
Cantanhede	4	80	5	20°
Capinzal Do Norte	10	71,43	14	31°
Carutapera	5	55,56	9	65°
Caxias	150	61,98	242	51°
Centro Novo Do Maranhão	41	48,81	84	88°
Chapadinha	1	50	2	83°
Cidelândia	4	50	8	84°
Codó	55	48,25	114	89°
Coelho Neto	59	68,60	86	34°
Colinas	45	58,44	77	58°
Coroatá	77	47,53	162	92°
Cururupu	36	73,47	49	26°
Davinópolis	69	66,35	104	45°
Dom Pedro	1	50	2	85°
Duque Bacelar	27	57,45	47	61°
Estreito	5	55,56	9	66°
Fernando Falcão	1	100	1	3°
Fortaleza Dos Nogueiras	3	50	6	86°
Fortuna	6	37,50	16	104°
Governador Archer	0	0	2	136°
Governador Edison Lobão	6	60	10	55°
Governador Eugênio Barros	7	31,82	22	116°
Governador Luiz Rocha	2	33,33	6	112°
Governador Nunes Freire	1	100	1	4°
Grajaú	19	38	50	103°
Guimarães	1	20	5	128°
Humberto De Campos	4	66,67	6	37°
Icatu	0	0	1	137°
Igarapé Do Meio	2	40	5	102°
Igarapé Grande	31	55,36	56	68°

Imperatriz	164	62,36	263	50°
Itapecuru-Mirim	25	58,14	43	59°
Itinga Do Maranhão	7	70	10	32°
João Lisboa	4	30,77	13	117°
Lago Da Pedra	46	34,33	134	110°
Lago Dos Rodrigues	3	37,50	8	105°
Lagoa Do Mato	12	80	15	21°
Lagoa Grande Do Maranhão	14	42,42	33	101°
Lajeado Novo	0	0	1	138°
Luís Domingues	10	76,92	13	24°
Magalhães De Almeida	9	29,03	31	119°
Maracaçumé	1	20	5	129°
Mata Roma	0	0	3	139°
Matões	16	34,78	46	109°
Mirador	9	64,29	14	47°
Miranda Do Norte	7	87,50	8	14°
Mirinzal	20	76,92	26	25°
Monção	1	33,33	3	113°
Montes Altos	12	54,55	22	71°
Nina Rodrigues	0	0	1	140°
Nova Iorque	6	85,71	7	15°
Olinda Nova Do Maranhão	1	100	1	5°
Paço Do Lumiar	87	73,11	119	27°
Palmeirândia	2	66,67	3	38°
Paraibano	36	51,43	70	79°
Parnarama	32	64	50	48°
Passagem Franca	1	16,67	6	131°
Pedreiras	9	36	25	107°
Penalva	21	28,38	74	121°
Pindaré-Mirim	23	71,88	32	29°
Pinheiro	9	56,25	16	63°
Pio Xii	0	0	3	141°
Porto Franco	4	44,44	9	98°
Porto Rico Do Maranhao	1	100	1	6°
Presidente Dutra	2	28,57	7	120°
Presidente Médici	8	53,33	15	76°
Raposa	18	78,26	23	23°

Ribamar Fiquene	8	57,14	14	62°
Sambaíba	0	0	4	142°
Santa Helena	36	48	75	90°
Santa Inês	46	53,49	86	74°
Santa Luzia	16	17,78	90	130°
Santa Luzia Do Paruá	30	55,56	54	67°
Santa Quitéria Do Maranhão	1	100	1	7°
Santa Rita	3	60	5	56°
Santana Do Maranhão	0	0	3	143°
Santo Antônio Dos Lopes	0	0	3	144°
Sao Benedito Do Rio Preto	2	66,67	3	39°
São Bernardo	28	60,87	46	52°
São Francisco Do Brejão	1	12,50	8	132°
São Francisco Do Maranhão	11	32,35	34	115°
São João Batista	8	72,73	11	28°
São João Do Sóter	38	66,67	57	40°
São João Dos Patos	20	47,62	42	91°
São José De Ribamar	459	66,72	688	35°
São José Dos Basílios	4	36,36	11	106°
São Luís	550	68,92	798	33°
São Luís Gonzaga Do Maranhão	0	0	6	145°
São Mateus Do Maranhão	7	46,67	15	95°
São Raimundo Das Mangabeiras	4	44,44	9	99°
São Raimundo Do Doca Bezerra	1	100	1	8°
São Roberto	22	66,67	33	41°
Satubinha	12	92,31	13	12°
Senador La Rocque	37	47,44	78	93°
Sítio Novo	45	43,69	103	100°
Sucupira Do Norte	1	33,33	3	114°
Sucupira Do Riachão	4	26,67	15	123°
Tasso Fragoso	6	54,55	11	72°
Timbiras	8	66,67	12	42°
Timon	69	58,97	117	57°
Trizidela Do Vale	31	46,27	67	96°
Tufilândia	0	0	3	146°
Tuntum	1	25	4	125°
Turiaçu	0	0	3	147°

Turilândia	1	100	1	9°
Tutóia	4	66,67	6	43°
Vargem Grande	1	100	1	10°
Viana	4	66,67	6	44°
Vila Nova Dos Martírios	48	64	75	49°
Vitorino Freire	17	60,71	28	53°
Zé Doca	4	100	4	11°
Total Maranhão	3414	57	6.001	-
Região Nordeste	45117	51	88.087	-
Brasil	140830	56	253.705	-

APÊNDICE C - Consumo de alimentos ultraprocessados por crianças de seis a 23 meses de idade. Maranhão, 2023.

	Consumo de Alimentos Ultraprocessados		Total de entre 6 e 23 meses	POSIÇÃO
Município	Total	%	Acompanhados(as)	
Açailândia	19	27,54	69	101°
Água Doce do Maranhão	0	0,00	4	131°
Alcântara	8	21,05	38	113°
Alto Alegre do Maranhão	91	56,52	161	17°
Alto Alegre do Pindaré	133	43,04	309	51°
Alto Parnaíba	4	26,67	15	104°
Amapá do Maranhão	46	54,76	84	18°
Amarante do Maranhão	11	52,38	21	24°
Anajatuba	3	50,00	6	29°
Apicum-Açu	19	42,22	45	55°
Araguanã	15	38,46	39	67°
Araioses	1	20,00	5	114°
Arame	11	27,50	40	102°
Arari	48	47,52	101	40°
Bacabal	32	45,07	71	45°
Bacabeira	29	41,43	70	61°
Bacuri	3	23,08	13	110°
Bacurituba	0	0,00	4	132°
Balsas	45	24,32	185	108°
Barão de Grajaú	25	19,69	127	117°
Barreirinhas	140	36,55	383	74°
Bela Vista do Maranhão	13	48,15	27	39°
Benedito Leite	1	100,00	1	1°
Bernardo do Mearim	33	44,00	75	49°
Bom Jardim	43	53,75	80	21°
Bom Jesus das Selvas	1	50,00	2	30°
Bom Lugar	0	0,00	1	133°
Brejo de Areia	9	64,29	14	13°

Apêndice
Sumário
Listas

Buriti	1	100,00	1	2°
Buriti Bravo	4	16,00	25	125°
Buriticupu	13	54,17	24	20°
Buritirana	31	48,44	64	38°
Cajapió	2	66,67	3	9°
Cajari	43	37,07	116	70°
Campestre do Maranhão	1	25,00	4	106°
Cândido Mendes	2	22,22	9	111°
Cantanhede	2	18,18	11	119°
Capinzal do Norte	25	62,50	40	14°
Carutapera	13	40,63	32	63°
Caxias	126	32,31	390	89°
Centro do Guilherme	0	0,00	1	134°
Centro Novo do Maranhão	86	61,43	140	15°
Chapadinha	1	50,00	2	31°
Cidelândia	1	9,09	11	128°
Codó	95	50,80	187	27°
Coelho Neto	42	32,56	129	87°
Colinas	39	38,61	101	66°
Conceição do Lago-Açu	2	66,67	3	10°
Coroatá	245	41,04	597	62°
Cururupu	30	30,93	97	93°
Davinópolis	35	19,23	182	118°
Dom Pedro	0	0,00	3	135°
Duque Bacelar	33	36,67	90	73°
Esperantinópolis	0	0,00	3	136°
Estreito	12	42,86	28	52°
Fernando Falcão	1	50,00	2	32°
Fortaleza dos Nogueiras	0	0,00	2	137°
Fortuna	59	53,15	111	23°
Governador Edison Lobão	1	33,33	3	81°
Governador Eugênio Barros	30	45,45	66	44°
Governador Luiz Rocha	2	33,33	6	82°
Governador Newton Bello	1	100,00	1	3°
Governador Nunes Freire	2	100,00	2	4°
Grajaú	30	42,25	71	54°
Guimarães	2	16,67	12	120°

Apêndice
Sumário
Listas

Humberto de Campos	1	16,67	6	121°
Igarapé do Meio	8	53,33	15	22°
Igarapé Grande	89	47,09	189	41°
Imperatriz	105	28,61	367	96°
Itapecuru-Mirim	30	43,48	69	50°
Itinga do Maranhão	1	20,00	5	115°
Joao Lisboa	4	22,22	18	112°
Lago da Pedra	210	33,55	626	80°
Lago dos Rodrigues	8	66,67	12	11°
Lago Verde	0	0,00	1	138°
Lagoa do Mato	37	37,00	100	72°
Lagoa Grande do Maranhão	57	28,36	201	99°
Luís Domingues	16	51,61	31	26°
Magalhães de Almeida	55	44,72	123	48°
Maracaçumé	22	52,38	42	25°
Maranhãozinho	0	0,00	2	139°
Mata Roma	33	67,35	49	8°
Matões	108	48,65	222	37°
Mirador	5	41,67	12	57°
Miranda do Norte	2	16,67	12	122°
Mirinzal	23	32,39	71	88°
Monção	3	75,00	4	6°
Montes Altos	1	20,00	5	116°
Nina Rodrigues	3	50,00	6	33°
Nova Iorque	4	66,67	6	12°
Olinda Nova do Maranhão	0	0,00	1	140°
Paço do Lumiar	32	35,96	89	77°
Palmeirandia	5	41,67	12	58°
Paraibano	77	37,02	208	71°
Parnarama	29	31,52	92	90°
Passagem Franca	5	31,25	16	92°
Pedreiras	90	46,15	195	42°
Penalva	77	26,74	288	103°
Peritoró	0	0,00	2	141°
Pindaré-Mirim	10	23,81	42	109°
Pinheiro	5	16,67	30	123°
Pio Xii	6	35,29	17	78°

Porto Franco	26	60,47	43	16°
Porto Rico do Maranhão	0	0,00	1	142°
Presidente Dutra	1	33,33	3	83°
Presidente Médici	8	27,59	29	100°
Presidente Sarney	0	0,00	1	143°
Raposa	7	15,91	44	126°
Ribamar Fiquene	4	50,00	8	34°
Sambaíba	5	41,67	12	59°
Santa Helena	85	37,78	225	68°
Santa Inês	16	26,67	60	105°
Santa Luzia	101	40,08	252	64°
Santa Luzia do Paruá	103	44,98	229	46°
Santa Rita	0	0,00	1	144°
Santana do Maranhão	0	0,00	1	145°
Santo Antônio dos Lopes	0	0,00	1	146°
Sao Benedito do Rio Preto	2	33,33	6	84°
São Bernardo	5	9,09	55	129°
São Francisco do Brejão	4	16,67	24	124°
São Francisco do Maranhão	59	70,24	84	7°
São João Batista	6	54,55	11	19°
São João do Carú	1	50,00	2	35°
São João do Paraíso	2	100,00	2	5°
São João do Sóter	63	50,40	125	28°
São João dos Patos	59	45,74	129	43°
São José de Ribamar	278	30,45	913	94°
São José dos Basílios	10	41,67	24	60°
São Luís	610	36,14	1.688	76°
São Luís Gonzaga do Maranhão	2	28,57	7	97°
São Mateus do Maranhão	6	33,33	18	85°
São Raimundo das Mangabeiras	7	35,00	20	79°
São Raimundo do Doca Bezerra	0	0,00	3	147°
São Roberto	20	24,69	81	107°
Satubinha	6	42,86	14	53°
Senador La Rocque	37	36,27	102	75°
Sítio Novo	181	39,96	453	65°
Sucupira do Norte	0	0,00	8	148°
Sucupira do Riachão	22	44,90	49	47°

Tasso Fragoso	0	0,00	6	149º
Timbiras	1	11,11	9	127º
Timon	64	33,33	192	86º
Trizidela do Vale	102	41,98	243	56º
Tufilândia	1	8,33	12	130º
Tuntum	0	0,00	4	150º
Turiaçu	0	0,00	5	151º
Turilândia	1	50,00	2	36º
Tutóia	0	0,00	4	152º
Vargem Grande	0	0,00	1	153º
Viana	3	37,50	8	69º
Vila Nova dos Martírios	35	29,41	119	95º
Vitória do Mearim	0	0,00	1	154º
Vitorino Freire	32	31,37	102	91º
Zé Doca	2	28,57	7	98º
Total Maranhão	4933	37,00	13.188	-
Região Nordeste	59880	34,00	176.766	-
Brasil	172437	39,00	447.865	-

APÊNDICE D - Consumo alimentar de criança por faixa de idade. Maranhão, 2023.

6 a 8 meses	Introdução de alimentos		Total de entre 6 e 8 meses
	Total MA	%	acompanhados(as)
	775	29	2.662
6 a 23 meses	Aleitamento Materno Continuado		Total de entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	acompanhados(as)
	9567	73,00	13.188
6 a 23 meses	Consumo de Alimentos Ricos em Ferro		Total de Entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	acompanhados(as)
	1618	12,00	13.188
6 a 23 meses	Consumo de Alimentos Ricos em Vitamina A		Total de Entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	acompanhados(as)
	7292	55,00	13.188
6 a 23 meses	Consumo de Alimentos Ultraprocessados		Total de Entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	Acompanhados(as)
	4933	37,00	13.188
6 a 23 meses	Consumo de Bebidas Adoçadas		Total de Entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	acompanhados(as)
	3081	23,00	13.188
6 a 23 meses	Consumo de Biscoito Recheado, Doces ou Guloseimas		Total de Entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	acompanhados(as)
	2497	19,00	13.188
6 a 23 meses	Consumo de Hambúrguer e/ou Embutidos		Total de Entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	Acompanhados(as)
	1023	8,00	13.188
6 a 23 meses	Consumo de Macarrão Instantâneo, Salgadinhos de Pacote ou Biscoitos Salgados		Total de Entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	Acompanhados(as)
	2492	19,00	13.188
6 a 23 meses	Diversidade Alimentar Mínima		Total de Entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	acompanhados(as)
	8680	66,00	13.188

Apêndice
Sumário
Listas

6 a 23 meses	Frequência Mínima e Consistência Adequada		Total de Entre 6 e 23 meses
	Total MA	%	acompanhados(as)
	10466	79,00	13.188
2 a 4 anos	Hábito de realizar no mínimo as três refeições principais do dia		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	19343	93,00	20.876
2 a 4 anos	Hábito de realizar as refeições assistindo à televisão		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	10422	50,00	20.876
2 a 4 anos	Consumo de feijão		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	15200	73,00	20.876
2 a 4 anos	Consumo de fruta		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	16694	80,00	20.876
2 a 4 anos	Consumo de verduras e legumes		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	12581	60,00	20.876
2 a 4 anos	Consumo de Alimentos Ultraprocessados		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	15465	74,00	20.876
2 a 4 anos	Consumo de hambúrguer e/ou embutidos		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	5755	28,00	20.876
2 a 4 anos	Consumo de bebidas adoçadas		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	10859	52,00	20.876
2 a 4 anos	Consumo de macarrão instantâneo, salgadinho de pacote ou biscoito salgado		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	9249	44,00	20.876
2 a 4 anos	Consumo de biscoito recheado, doces ou guloseimas		Total de Crianças de 2 a 4 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	10153	49,00	20.876
5 a 9 anos	Hábito de realizar no mínimo as 3 refeições principais do dia		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	27947	93,00	30.086

Apêndice
Sumário
Listas

5 a 9 anos	Hábito de realizar as refeições assistindo à televisão		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	17520	58,00	30.086
5 a 9 anos	Consumo de feijão		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	22566	75,00	30.086
5 a 9 anos	Consumo de fruta		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	22997	76,00	30.086
5 a 9 anos	Consumo de verduras e legumes		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	17401	58,00	30.086
5 a 9 anos	Consumo de Alimentos Ultraprocessados		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	23032	77,00	30.086
5 a 9 anos	Consumo de hambúrguer e/ou embutidos		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	10389	35,00	30.086
5 a 9 anos	Consumo de bebidas adoçadas		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	16470	55,00	30.086
5 a 9 anos	Consumo de macarrão instantâneo, salgadinho de pacote ou biscoito salgado		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	14213	47,00	30.086
5 a 9 anos	Consumo de biscoito recheado, doces ou guloseimas		Total de Crianças de 5 a 9 anos
	Total MA	%	acompanhados(as)
	15108	50,00	30.086

APÊNDICE E - Acompanhamento das condicionalidades da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - Segunda Vigência. Maranhão, 2023.

	Quant. beneficiários a serem acompanhados	Quant. beneficiários acompanhados	Perc. cobertura de beneficiários acompanhados (%)	META (%)	**POSIÇÃO** do Perc. cobertura de beneficiários acompanhados
Açailândia	22.616	18.829	83,26	81	148°
Afonso Cunha	3.452	2.928	84,82	89	129°
Água Doce do Maranhão	5.098	4.354	85,41	81	122°
Alcântara	8.115	6.172	76,06	65	187°
Aldeias Altas	8.700	8.655	99,48	98	5°
Altamira do Maranhão	2.650	2.647	99,89	89	3°
Alto Alegre do Maranhão	8.552	7.675	89,75	80	61°
Alto Alegre do Pindaré	10.512	9.275	88,23	83	86°
Alto Parnaíba	3.536	3.134	88,63	87	81°
Amapá do Maranhão	3.280	2.640	80,49	87	162°
Amarante do Maranhão	13.477	12.664	93,97	92	23°
Anajatuba	9.496	7.562	79,63	73	170°
Anapurus	7.465	6.180	82,79	85	154°
Apicum-Açu	7.954	7.150	89,89	88	60°
Araguanã	3.919	3.046	77,72	79	180°
Araioses	14.390	13.190	91,66	80	42°
Arame	11.037	8.562	77,58	81	182°
Arari	9.764	8.809	90,22	83	52°
Axixá	4.656	3.923	84,26	91	135°

Apêndice
Sumário
Listas

Bacabal	34.737	34.706	99,91	87	2°
Bacabeira	6.918	5.822	84,16	79	136°
Bacuri	5.554	4.891	88,06	87	92°
Bacurituba	2.045	1.990	97,31	97	11°
Balsas	24.285	21.767	89,63	68	65°
Barão de Grajaú	6.200	5.345	86,21	78	108°
Barra do Corda	24.954	17.116	68,59	71	204°
Barreirinhas	26.110	22.779	87,24	86	97°
Bela Vista do Maranhão	5.079	4.572	90,02	89	58°
Belágua	4.314	3.957	91,72	80	39°
Benedito Leite	2.011	1.868	92,89	95	31°
Bequimão	6.537	5.911	90,42	83	49°
Bernardo do Mearim	1.791	1.642	91,68	85	40°
Boa Vista do Gurupi	3.148	2.655	84,34	84	134°
Bom Jardim	12.728	11.283	88,65	80	79°
Bom Jesus das Selvas	10.993	6.767	61,56	64	212°
Bom Lugar	4.574	3.903	85,33	82	124°
Brejo	12.916	12.159	94,14	90	20°
Brejo de Areia	4.018	3.969	98,78	98	7°
Buriti	12.612	11.352	90,01	91	59°
Buriti Bravo	8.888	8.044	90,50	83	48°
Buriticupu	18.329	15.907	86,79	84	100°
Buritirana	5.225	4.382	83,87	66	139°
Cachoeira Grande	4.931	4.120	83,55	86	145°
Cajapió	3.787	3.391	89,54	95	67°

Cajari	8.319	6.328	76,07	79	186°
Campestre do Maranhão	3.715	3.293	88,64	88	80°
Cândido Mendes	7.946	6.792	85,48	84	119°
Cantanhede	6.708	5.588	83,30	77	146°
Capinzal do Norte	4.429	3.854	87,02	89	99°
Carolina	6.854	5.280	77,04	70	184°
Carutapera	10.223	7.543	73,78	64	194°
Caxias	39.725	34.446	86,71	73	103°
Cedral	3.638	2.606	71,63	80	197°
Central do Maranhão	3.511	2.794	79,58	74	172°
Centro do Guilherme	4.904	4.429	90,31	97	51°
Centro Novo do Maranhão	7.457	6.423	86,13	86	110°
Chapadinha	31.861	27.744	87,08	71	98°
Cidelândia	5.078	4.574	90,07	86	57°
Codó	37.934	35.828	94,45	90	17°
Coelho Neto	17.159	17.003	99,09	94	6°
Colinas	14.113	11.387	80,68	81	161°
Conceição do Lago-Açu	6.076	5.660	93,15	96	28°
Coroatá	18.627	15.913	85,43	74	120°
Cururupu	12.795	11.277	88,14	87	90°
Davinópolis	3.541	2.979	84,13	68	137°
Dom Pedro	8.057	7.604	94,38	82	19°
Duque Bacelar	5.043	4.597	91,16	86	44°
Esperantinópolis	6.909	6.324	91,53	92	43°
Estreito	8.617	6.882	79,87	66	167°

Feira Nova do Maranhão	2.926	2.446	83,60	85	144°
Fernando Falcão	4.804	3.837	79,87	94	168°
Formosa da Serra Negra	6.489	5.781	89,09	85	71°
Fortaleza dos Nogueiras	4.644	3.035	65,35	85	206°
Fortuna	6.428	5.711	88,85	75	74°
Godofredo Viana	3.496	2.424	69,34	69	203°
Gonçalves Dias	6.315	5.690	90,10	87	54°
Governador Archer	3.222	2.988	92,74	72	34°
Governador Edison Lobão	5.787	4.786	82,70	84	155°
Governador Eugênio Barros	4.881	4.379	89,72	97	62°
Governador Luiz Rocha	2.427	2.427	100	99	1°
Governador Newton Bello	3.884	3.448	88,77	88	76°
Governador Nunes Freire	9.513	8.368	87,96	81	93°
Graça Aranha	2.256	1.937	85,86	86	115°
Grajaú	25.169	17.591	69,89	76	200°
Guimarães	3.867	3.545	91,67	85	41°
Humberto de Campos	12.407	11.921	96,08	97	15°
Icatu	10.259	7.189	70,08	82	199°
Igarapé do Meio	5.949	4.774	80,25	81	166°
Igarapé Grande	3.974	3.560	89,58	92	66°
Imperatriz	55.233	44.371	80,33	69	164°
Itaipava do Grajaú	5.957	4.511	75,73	81	190°
Itapecuru-Mirim	21.634	19.181	88,66	89	78°
Itinga do Maranhão	7.503	4.796	63,92	65	209°
Jatobá	3.385	2.735	80,80	85	160°

Jenipapo dos Vieiras	5.984	3.481	58,17	62	215°
João Lisboa	7.549	6.073	80,45	78	163°
Joselândia	5.772	4.384	75,95	81	189°
Junco do Maranhão	2.131	1.786	83,81	80	140°
Lago da Pedra	17.287	16.862	97,54	98	9°
Lago do Junco	3.496	3.008	86,04	96	111°
Lago dos Rodrigues	3.050	2.697	88,43	96	83°
Lago Verde	6.637	5.758	86,76	83	101°
Lagoa do Mato	4.081	3.788	92,82	87	33°
Lagoa Grande do Maranhão	5.107	4.978	97,47	94	10°
Lajeado Novo	2.740	2.296	83,80	91	141°
Lima Campos	3.910	3.532	90,33	85	50°
Loreto	4.027	3.558	88,35	87	85°
Luís Domingues	3.236	2.620	80,96	82	159°
Magalhães de Almeida	4.892	4.687	95,81	97	16°
Maracaçumé	8.037	6.231	77,53	70	183°
Marajá do Sena	2.884	2.711	94	85	21°
Maranhãozinho	4.136	3.764	91,01	91	46°
Mata Roma	8.249	6.913	83,80	73	142°
Matinha	9.859	8.759	88,84	81	75°
Matões	12.175	11.731	96,35	89	14°
Matões do Norte	3.857	3.066	79,49	84	174°
Milagres do Maranhão	3.160	2.970	93,99	64	22°
Mirador	8.347	7.061	84,59	82	131°
Miranda do Norte	7.129	5.927	83,14	84	149°

Mirinzal	5.791	5.378	92,87	92	32°
Monção	11.724	8.150	69,52	69	202°
Montes Altos	3.351	2.777	82,87	62	152°
Morros	7.775	5.640	72,54	77	196°
Nina Rodrigues	5.063	4.217	83,29	82	147°
Nova Colinas	1.789	1.407	78,65	68	177°
Nova Iorque	1.612	1.283	79,59	79	171°
Nova Olinda do Maranhão	6.620	5.706	86,19	84	109°
Olho D'água das Cunhas	6.420	5.990	93,30	93	26°
Olinda Nova do Maranhão	5.473	4.800	87,70	89	94°
Paço do Lumiar	32.028	22.492	70,23	62	198°
Palmeirândia	7.872	7.337	93,20	87	27°
Paraibano	8.256	7.795	94,42	83	18°
Parnarama	10.461	6.886	65,83	60	205°
Passagem Franca	6.921	6.363	91,94	89	38°
Pastos Bons	6.822	6.029	88,38	87	84°
Paulino Neves	7.391	5.635	76,24	75	185°
Paulo Ramos	8.255	7.525	91,16	89	45°
Pedreiras	9.203	7.917	86,03	84	113°
Pedro do Rosário	10.508	6.273	59,70	67	214°
Penalva	12.290	9.179	74,69	64	192°
Peri Mirim	4.840	4.333	89,52	69	69°
Peritoró	8.921	7.695	86,26	89	107°
Pindaré-Mirim	10.637	8.315	78,17	75	178°
Pinheiro	26.387	16.716	63,35	68	210°

Pio Xii	9.025	8.005	88,70	80	77°
Pirapemas	5.745	3.611	62,85	70	211°
Poção de Pedras	6.010	5.915	98,42	98	8°
Porto Franco	5.173	4.392	84,90	86	127°
Porto Rico do Maranhão	2.667	2.504	93,89	79	25°
Presidente Dutra	10.000	8.541	85,41	87	123°
Presidente Juscelino	5.291	4.917	92,93	93	29°
Presidente Médici	2.359	2.192	92,92	89	30°
Presidente Sarney	7.952	5.972	75,10	82	191°
Presidente Vargas	4.011	3.591	89,53	86	68°
Primeira Cruz	5.135	4.565	88,90	77	73°
Raposa	12.071	10.233	84,77	80	130°
Riachão	6.424	3.920	61,02	64	213°
Ribamar Fiquene	2.103	1.744	82,93	74	151°
Rosário	12.713	10.999	86,52	75	105°
Sambaíba	2.074	1.760	84,86	84	128°
Santa Filomena do Maranhão	2.574	2.199	85,43	83	121°
Santa Helena	11.456	9.055	79,04	85	176°
Santa Inês	23.865	19.630	82,25	75	156°
Santa Luzia	21.492	18.488	86,02	70	114°
Santa Luzia do Paruá	8.923	7.677	86,04	89	112°
Santa Quitéria do Maranhão	11.848	9.834	83	73	150°
Santa Rita	13.881	12.245	88,21	87	88°
Santana do Maranhão	3.432	2.903	84,59	85	132°
Santo Amaro do Maranhão	5.610	4.947	88,18	86	89°

Santo Antônio dos Lopes	5.841	5.174	88,58	66	82°
São Benedito do Rio Preto	8.082	5.632	69,69	80	201°
São Bento	12.626	10.805	85,58	75	118°
São Bernardo	11.075	9.754	88,07	86	91°
São Domingos do Azeitão	3.189	2.335	73,22	83	195°
São Domingos do Maranhão	12.978	12.954	99,82	98	4°
São Félix de Balsas	1.345	869	64,61	69	208°
São Francisco do Brejão	3.329	2.657	79,81	65	169°
São Francisco do Maranhão	4.516	4.104	90,88	92	47°
São João Batista	8.211	7.177	87,41	76	96°
São João do Carú	5.156	3.352	65,01	79	207°
São João do Paraíso	3.061	2.426	79,26	63	175°
São João do Sóter	7.348	6.174	84,02	79	138°
São João dos Patos	8.071	7.176	88,91	86	72°
São José de Ribamar	57.095	43.385	75,99	69	188°
São José dos Basílios	2.753	2.587	93,97	97	24°
São Luís	192.055	109.839	57,19	63	217°
São Luís Gonzaga do Maranhão	7.103	6.225	87,64	98	95°
São Mateus do Maranhão	13.719	12.303	89,68	89	63°
São Pedro da Água Branca	3.596	2.978	82,81	85	153°
São Pedro dos Crentes	1.602	1.355	84,58	84	133°
São Raimundo das Mangabeiras	6.001	5.205	86,74	86	102°
São Raimundo do Doca Bezerra	2.210	1.991	90,09	83	55°
São Roberto	2.509	2.260	90,08	92	56°
São Vicente Ferrer	8.360	7.236	86,56	85	104°

Satubinha	3.219	2.385	74,09	75	193°
Senador Alexandre Costa	4.720	4.164	88,22	65	87°
Senador La Rocque	5.881	4.799	81,60	84	158°
Serrano do Maranhão	5.376	4.612	85,79	80	117°
Sítio Novo	6.689	6.178	92,36	78	37°
Sucupira do Norte	4.232	3.795	89,67	70	64°
Sucupira do Riachão	2.048	1.982	96,78	97	12°
Tasso Fragoso	2.747	2.134	77,68	75	181°
Timbiras	9.871	8.383	84,93	81	126°
Timon	50.020	44.706	89,38	84	70°
Trizidela do Vale	6.585	5.407	82,11	85	157°
Tufilândia	2.802	2.598	92,72	94	35°
Tuntum	12.374	11.976	96,78	98	13°
Turiaçu	14.337	12.925	90,15	85	53°
Turilândia	8.956	5.146	57,46	90	216°
Tutóia	21.887	17.046	77,88	81	179°
Urbano Santos	13.525	10.762	79,57	73	173°
Vargem Grande	16.543	14.069	85,05	82	125°
Viana	19.863	17.157	86,38	85	106°
Vila Nova dos Martírios	3.313	2.770	83,61	89	143°
Vitória do Mearim	10.973	8.812	80,31	86	165°
Vitorino Freire	10.038	9.299	92,64	89	36°
Zé Doca	15.005	12.876	85,81	86	116°
?	2.135.812	1.750.524	81,96	82	-
?	14.859.073	12.131.868	81,65	-	-
?	34.078.204	26.875.749	78,86	-	-

Apêndice
Sumário
Listas

APÊNDICE F - Balanço da distribuição de Vitamina A, segundo a quantidade distribuída aos municípios, o número de cápsulas dispensadas pelo município, bem como as suas respectivas metas. Maranhão, 2023.

	Entrega SES 100.000 UI	Distribuição de 100.000 UI pelo municipio	META ANO Doses 100 mil UI	Entrega SES 200.000 UI	Distribuição de 200.000 UI pelo municipio	META TOTAL ANO Doses 200 mil UI
Açailândia	1.200	553	1193	1400	2.412	10711
Afonso Cunha	100	35	89	200	166	1255
Água Doce do Maranhão	200	40	124	250	161	1793
Alcântara	300	34	261	400	213	2801
Aldeias Altas	400	212	392	500	935	3663
Altamira do Maranhão	200	25	124	150	190	1149
Alto Alegre do Maranhão	400	44	336	450	154	3356
Alto Alegre do Pindaré	500	381	427	600	1.632	4410
Alto Parnaíba	200	69	126	200	281	1348
Amapá do Maranhão	100	23	83	200	192	1226
Amarante do Maranhão	600	238	571	900	941	6390
Anajatuba	300	91	303	500	391	3448
Anapurus	200	42	168	400	209	2712
Apicum-Açu	200	185	164	350	778	2538
Araguanã	200	26	217	250	68	1910
Araioses	600	131	538	700	499	5152
Arame	500	230	425	650	1.003	5079
Arari	300	183	309	500	1.141	3756
Axixá	100	15	118	250	117	1668

Apêndice
Sumário
Listas

Bacabal	1100	473	1115	1550	1.984	11678
Bacabeira	200	20	185	350	142	2461
Bacuri	200	96	188	300	334	2067
Bacurituba	100	18	53	100	116	675
Balsas	1100	795	1096	1550	3.699	11436
Barão de Grajaú	200	70	149	250	300	1986
Barra do Corda	1100	577	1040	1450	1.863	10817
Barreirinhas	900	388	837	1300	2.255	9940
Belágua	200	22	134	250	64	1587
Bela Vista do Maranhão	200	64	157	300	325	2010
Benedito Leite	100	0	55	100	0	718
Bequimão	200	35	211	350	166	2360
Bernardo do Mearim	100	48	74	100	289	715
Boa Vista do Gurupi	100	0	107	200	2	1348
Bom Jardim	600	181	557	750	777	5367
Bom Jesus das Selvas	500	225	447	650	1.025	5098
Bom Lugar	200	0	202	250	0	1891
Brejo	500	244	465	650	1.197	5072
Brejo de Areia	100	9	51	200	63	1241
Buriti	400	175	412	650	1.033	4727
Buriti Bravo	300	0	262	500	2	3318
Buriticupu	1000	618	927	1150	2.329	8536
Buritirana	200	5	187	300	25	2140
Cachoeira Grande	200	0	120	250	0	1707
Cajapió	200	39	152	250	210	1405

Cajari	200	98	215	450	539	3234
Campestre do Maranhão	200	68	140	250	319	1673
Cândido Mendes	300	161	256	400	915	3057
Cantanhede	300	25	228	350	149	2724
Capinzal do Norte	200	77	132	250	383	1732
Carolina	300	79	265	400	292	2980
Carutapera	300	0	318	500	0	3649
Caxias	1700	623	1696	2350	2.433	17629
Cedral	100	83	93	150	325	1155
Central do Maranhão	100	82	96	200	460	1337
Centro do Guilherme	200	30	143	250	167	1914
Centro Novo do Maranhão	300	156	281	400	768	3127
Chapadinha	1100	356	1030	1550	1.750	11602
Cidelândia	200	16	170	300	85	2150
Codó	1600	479	1574	1900	2.471	14363
Coelho Neto	700	448	635	900	2.443	6538
Colinas	500	138	502	700	457	5319
Conceição do Lago-Açu	300	90	230	400	440	2660
Coroatá	800	297	745	1150	1.423	8366
Cururupu	300	8	275	550	32	4120
Davinópolis	200	92	143	250	200	1716
Dom Pedro	300	46	262	400	143	2795
Duque Bacelar	200	61	128	250	437	1729
Esperantinópolis	200	247	217	350	1.392	2487
Estreito	500	77	515	600	294	4235

Feira Nova do Maranhão	100	59	90	150	434	1093
Fernando Falcão	200	15	145	300	56	2083
Formosa da Serra Negra	200	0	192	350	1	2281
Fortaleza dos Nogueiras	200	136	134	250	603	1858
Fortuna	200	103	189	350	434	2588
Godofredo Viana	200	106	142	250	559	1449
Gonçalves Dias	200	100	197	350	95	2303
Governador Archer	200	75	128	250	401	1377
Governador Edison Lobão	200	189	199	350	931	2333
Governador Eugênio Barros	200	6	214	350	17	2322
Governador Luiz Rocha	100	0	79	150	10	906
Governador Newton Bello	200	95	128	250	432	1547
Governador Nunes Freire	400	213	348	550	1.224	3940
Graça Aranha	100	62	71	150	227	840
Grajaú	900	423	914	1400	1.879	10582
Guimarães	100	69	110	250	413	1419
Humberto de Campos	400	45	374	650	230	4708
Icatu	400	87	347	500	386	3741
Igarapé do Meio	200	154	188	350	688	2334
Igarapé Grande	100	3	125	200	13	1375
Imperatriz	2600	1.449	2589	2950	5.827	22573
Itaipava do Grajaú	200	0	199	350	34	2428
Itapecuru-Mirim	900	477	884	1200	2.308	9092
Itinga do Maranhão	300	106	301	500	482	3246
Jatobá	200	0	139	250	1	1435

Jenipapo dos Vieiras	300	0	232	400	2	2819
João Lisboa	300	107	250	400	378	3077
Joselândia	200	80	188	300	252	2206
Junco do Maranhão	100	0	46	450	0	914
Lago da Pedra	500	116	520	800	445	5856
Lago do Junco	100	33	118	250	129	1497
Lago Verde	200	89	169	400	514	2761
Lagoa do Mato	100	42	103	250	104	1436
Lago dos Rodrigues	100	46	81	150	194	1026
Lagoa Grande do Maranhão	100	71	147	250	313	1874
Lajeado Novo	100	101	80	150	427	991
Lima Campos	100	54	103	250	132	1407
Loreto	100	51	115	250	190	1395
Luís Domingues	100	2	91	200	13	1250
Magalhães de Almeida	200	101	218	300	481	2010
Maracaçumé	300	68	297	400	347	3160
Marajá do Sena	100	0	109	200	200	1193
Maranhãozinho	200	60	177	250	331	1623
Mata Roma	200	147	208	500	971	3754
Matinha	300	20	285	500	190	3676
Matões	400	175	416	650	825	5128
Matões do Norte	200	0	153	250	15	1558
Milagres do Maranhão	100	11	106	150	100	1159
Mirador	300	35	244	400	191	3022
Miranda do Norte	300	123	286	400	544	2762

Mirinzal	200	0	141	300	0	2044
Monção	500	103	434	650	470	5086
Montes Altos	100	4	93	250	33	1405
Morros	200	123	242	400	854	3002
Nina Rodrigues	200	0	180	300	0	2186
Nova Colinas	100	61	64	150	293	725
Nova Iorque	100	14	51	100	67	598
Nova Olinda do Maranhão	200	0	199	350	0	2550
Olho D'água das Cunhãs	200	38	188	250	171	2200
Olinda Nova do Maranhão	200	24	146	300	124	2214
Paço Do Lumiar	1100	255	1109	1550	1.493	11522
Palmeirândia	300	15	244	400	104	2740
Paraibano	300	193	223	400	1.008	2924
Parnarama	400	365	417	650	1.746	4832
Passagem Franca	300	86	230	400	466	2698
Pastos Bons	300	59	243	350	180	2522
Paulino Neves	300	90	230	400	525	2927
Paulo Ramos	300	123	245	350	753	2875
Pedreiras	500	168	473	550	871	3930
Pedro do Rosário	400	34	349	600	198	4238
Penalva	500	219	434	750	664	5277
Peri Mirim	200	57	171	250	253	1570
Peritoró	300	0	285	500	0	3472
Pindaré-Mirim	400	199	395	550	1.008	3941
Pinheiro	800	220	803	1300	1.137	10084

Pio Xii	300	103	292	500	522	3392
Pirapemas	300	105	244	350	766	2462
Poção de Pedras	200	39	193	300	125	1995
Porto Franco	300	164	253	350	693	2549
Porto Rico do Maranhão	100	23	52	150	195	850
Presidente Dutra	500	8	505	600	31	4226
Presidente Juscelino	200	96	166	350	682	2199
Presidente Médici	100	48	72	150	254	874
Presidente Sarney	300	74	229	500	327	3401
Presidente Vargas	200	123	174	250	404	1740
Primeira Cruz	200	3	195	350	12	2246
Raposa	400	136	320	550	553	3935
Riachão	300	40	230	350	75	2556
Ribamar Fiquene	100	49	82	150	282	994
Rosário	500	140	483	650	706	4992
Sambaíba	100	12	77	150	63	754
Santa Filomena do Maranhão	100	17	103	150	85	1128
Santa Helena	500	112	499	650	529	4629
Santa Inês	900	505	883	1250	2.342	9386
Santa Luzia	1000	190	998	1300	1.139	9609
Santa Luzia do Paruá	300	5	272	500	12	3255
Santa Quitéria do Maranhão	400	74	360	600	373	4285
Santa Rita	400	87	395	650	321	4608
Santana do Maranhão	200	70	136	250	388	1383
Santo Amaro do Maranhão	200	89	208	300	439	2108

Santo Antônio dos Lopes	200	129	139	300	702	1949
São Benedito do Rio Preto	300	17	282	500	90	3303
São Bento	500	205	443	650	1.098	4546
São Bernardo	400	162	354	550	610	4012
São Domingos do Azeitão	100	68	77	150	166	1124
São Domingos do Maranhão	400	97	396	600	432	4410
São Félix de Balsas	100	28	60	100	249	588
São Francisco do Brejão	200	96	121	250	439	1376
São Francisco do Maranhão	200	105	127	250	439	1671
São João Batista	300	98	243	400	542	2766
São João do Carú	200	131	208	350	512	2387
São João do Paraíso	200	2	131	200	11	1350
São João do Soter	300	95	223	400	524	2835
São João dos Patos	300	290	275	400	1.348	2885
São José de Ribamar	1900	1.357	1822	2700	4.789	20542
São José dos Basílios	100	65	88	150	287	1184
São Luís	9900	4.158	9870	10550	15.581	80898
São Luís Gonzaga do Maranhão	300	2	224	350	17	2516
São Mateus do Maranhão	500	162	512	750	681	5349
São Pedro da Água Branca	200	91	166	250	409	1531
São Pedro dos Crentes	100	0	47	100	0	578
São Raimundo das Mangabeiras	200	162	205	300	832	2256
São Raimundo do Doca Bezerra	100	40	68	150	117	931
São Roberto	100	49	100	150	357	959
São Vicente Ferrer	300	18	243	400	102	2823

Satubinha	200	8	156	250	34	1458
Senador Alexandre Costa	200	67	138	250	324	1749
Senador La Rocque	200	20	163	300	74	2205
Serrano do Maranhão	200	16	136	250	105	1984
Sítio Novo	300	152	226	350	959	2567
Sucupira do Norte	200	54	119	250	143	1485
Sucupira do Riachão	100	49	68	100	335	739
Tasso Fragoso	200	70	119	200	141	1233
Timbiras	400	132	366	550	674	4095
Timon	1700	896	1658	2600	4.547	19670
Trizidela do Vale	200	148	238	400	723	2712
Tufilândia	100	5	67	150	14	1150
Tuntum	500	131	449	650	711	4667
Turiaçu	500	0	487	750	0	5506
Turilândia	400	0	358	500	3	3864
Tutóia	700	419	688	1050	1.956	8146
Urbano Santos	500	28	422	650	75	5109
Vargem Grande	700	126	679	1000	545	7260
Viana	600	90	595	900	755	6974
Vila Nova dos Martírios	200	175	128	250	849	1454
Vitória do Mearim	400	74	374	600	372	4305
Vitorino Freire	400	38	328	500	359	3868
Zé Doca	600	189	608	850	933	6240

APÊNDICE G - Dispensação de Suplemento de Ferro para crianças. Maranhão, 2023.

UF	MUNICÍPIO	IBGE	(0101040113) Dispensação de Suplemento de Ferro
MA	Alcântara	210020	3
MA	Alto Alegre do Pindaré	210047	274
MA	Alto Parnaíba	210050	52
MA	Araioses	210090	1
MA	Bacuri	210130	14
MA	Balsas	210140	455
MA	Barra do Corda	210160	7
MA	Bernardo do Mearim	210193	118
MA	Buriti	210220	26
MA	Buriticupu	210232	7
MA	Cachoeira Grande	210237	1
MA	Cajari	210250	4
MA	Capinzal do Norte	210275	42
MA	Caxias	210300	23
MA	Cedral	210310	7
MA	Centro Novo do Maranhão	210317	74
MA	Coelho Neto	210340	14
MA	Coroatá	210360	33
MA	Cururupu	210370	1
MA	Davinópolis	210375	4
MA	Duque Bacelar	210390	205
MA	Esperantinópolis	210400	2
MA	Grajaú	210480	2
MA	Itapecuru-Mirim	210540	1
MA	Lago da Pedra	210570	1
MA	Magalhães de Almeida	210630	54
MA	Miranda do Norte	210675	20
MA	Paço do Lumiar	210750	12
MA	Paraibano	210770	23
MA	Parnarama	210780	4

MA	Pedro do Rosário	210825	3
MA	Pinheiro	210860	3
MA	Pio Xii	210870	86
MA	Presidente Sarney	210927	37
MA	Santa Helena	210980	1
MA	Santa Inês	210990	20
MA	Santa Luzia	211000	9
MA	Santo Amaro do Maranhão	211027	5
MA	São Bernardo	211060	190
MA	São Domingos do Maranhão	211070	4
MA	São João do Carú	211102	1
MA	São João do Soter	211107	1
MA	São José de Ribamar	211120	14
MA	São Luís	211130	452
MA	Senador La Rocque	211176	15
MA	Trizidela do Vale	211223	48
MA	Turilândia	211245	1
MA	Viana	211280	1
MA	Vila Nova dos Martírios	211285	12
MA	Zé Doca	211400	5
Total da Dispensação de Suplemento			**2.392**

APÊNDICE H - Dispensação de Suplemento de Ácido Fólico e de Ferro para mulheres. Maranhão, 2023.

	(0101040113) Dispensação de Suplemento de Ferro	(0101040105) Dispensação de Suplemento de Ácido Fólico
Alcântara	50	31
Alto Alegre do Pindaré	1.591	623
Alto Parnaíba	234	21
Araioses	19	27
Bacabal	121	70
Bacuri	65	80
Balsas	1.666	1.029
Barra do Corda	1.373	1.018
Bernardo do Mearim	34	4
Bom Jardim	45	31
Buriti	763	353
Buriticupu	415	316
Cajari	42	48
Cantanhede	0	2
Capinzal do Norte	65	26
Caxias	98	71
Cedral	66	29
Central do Maranhão	17	9
Centro Novo do Maranhão	472	74
Cidelândia	3	3
Coelho Neto	1.114	927
Colinas	54	11
Coroatá	748	379
Davinópolis	222	151
Duque Bacelar	614	475
Esperantinópolis	196	106
Estreito	21	19
Grajaú	1.146	594
Humberto de Campos	101	74
Igarapé Grande	3	8

Apêndice
Sumário
Listas

Imperatriz	2	2
Itapecuru-Mirim	1.172	434
Lago da Pedra	117	69
Lago Verde	116	51
Lajeado Novo	17	13
Magalhães de Almeida	2	13
Mata Roma	68	20
Mirador	0	1
Miranda do Norte	286	169
Monção	28	13
Nova Iorque	1	0
Paço do Lumiar	405	217
Palmeirândia	196	225
Paraibano	12	2
Parnarama	411	96
Passagem Franca	70	21
Paulo Ramos	0	1
Pedreiras	27	19
Pedro do Rosário	146	18
Pinheiro	161	138
Pio Xii	191	2
Presidente Sarney	566	78
Presidente Vargas	90	64
Riachão	26	30
Sambaíba	122	29
Santa Helena	127	0
Santa Inês	0	1
Santa Luzia	1.069	741
Santa Luzia do Paruá	124	109
Santo Amaro do Maranhão	184	156
Santo Antônio dos Lopes	691	179
São Benedito do Rio Preto	59	69
São Bernardo	120	75
São Domingos do Maranhão	201	38
São João do Carú	40	33
São José de Ribamar	188	116
São José dos Basílios	180	32
São Luís	2.031	1.332

São Pedro da Água Branca	0	19
São Raimundo do Doca Bezerra	308	74
São Roberto	214	147
Satubinha	44	38
Senador La Rocque	22	2
Sítio Novo	160	52
Timon	13	59
Trizidela do Vale	215	34
Tufilândia	1	1
Viana	521	287
Vila Nova dos Martírios	127	78
Vitória do Mearim	66	78
Zé Doca	230	179
?	22.525	12.263

APÊNDICE I - Distribuição do total de polos habilitados no Programa Academia da Saúde por tipo de adesão. Maranhão, 2023.

	Concluída	Em ação preparatória	Em cancelamento	Em execução e conclusão	Em funcionamento	Obra cancelada	Polos credenciados	Total geral
Açailândia						2		2
Afonso Cunha					1		1	2
Água Doce do Maranhão								0
Alcântara		1						1
Aldeias Altas								0
Altamira do Maranhão					1		1	2
Alto Alegre do Maranhão								0
Alto Alegre do Pindaré						1		1
Alto Parnaíba								0
Amapá do Maranhão						1		1
Amarante do Maranhão			2					2
Anajatuba			1		2		2	5
Anapurus			1					1
Apicum-Açu			1					1
Araguanã					1			1
Araioses						1		1
Arame					1			1
Arari		1						1
Axixá					1		1	2

Apêndice
Sumário
Listas

Bacabal			1					1
Bacabeira					1			1
Bacuri								0
Bacurituba					1		1	2
Balsas					1			1
Barão de Grajaú								0
Barra do Corda					1		1	2
Barreirinhas	1						1	2
Bela Vista do Maranhão								0
Belágua		1						1
Benedito Leite								0
Bequimão	1							1
Bernardo do Mearim			1					1
Boa Vista do Gurupi								0
Bom Jardim			1					1
Bom Jesus das Selvas	3		1					4
Bom Lugar	1							1
Brejo								0
Brejo de Areia	1							1
Buriti						1		1
Buriti Bravo			1					1
Buriticupu		1						1
Buritirana		1						1
Cachoeira Grande	1							1
Cajapió								0

Cajari	1							1
Campestre do Maranhão	1							1
Cândido Mendes								0
Cantanhede	1							1
Capinzal do Norte		1						1
Carolina			1					1
Carutapera			1					1
Caxias								0
Cedral								0
Central do Maranhão					1			1
Centro do Guilherme		1						1
Centro Novo do Maranhão			1					1
Chapadinha	1			1			1	3
Cidelândia					1			1
Codó					2			2
Coelho Neto			1					1
Colinas					1		1	2
Conceição do Lago-Açu			1					1
Coroatá						1		1
Cururupu								0
Davinópolis								0
Dom Pedro	1							1
Duque Bacelar	1						1	2
Esperantinópolis	3							3
Estreito			1					1

Feira Nova do Maranhão			1					1
Fernando Falcão								0
Formosa da Serra Negra								0
Fortaleza dos Nogueiras			1					1
Fortuna								0
Godofredo Viana								0
Gonçalves Dias	1							1
Governador Archer					1			1
Governador Edison Lobão					2		2	4
Governador Eugênio Barros					1			1
Governador Luiz Rocha								0
Governador Newton Bello								0
Governador Nunes Freire								0
Graça Aranha					1			1
Grajaú					1	1	1	3
Guimarães								0
Humberto de Campos								0
Icatu	1							1
Igarapé do Meio								0
Igarapé Grande								0
Imperatriz					5	8	2	15
Itaipava do Grajaú								0
Itapecuru-Mirim								0
Itinga do Maranhão	1							1
Jatobá								0

Jenipapo dos Vieiras	1							1
João Lisboa								0
Joselândia								0
Junco do Maranhão								0
Lago da Pedra			3		2		2	7
Lago do Junco	1							1
Lago dos Rodrigues								0
Lago Verde								0
Lagoa do Mato					1		1	2
Lagoa Grande do Maranhão					2		2	4
Lajeado Novo		1						1
Lima Campos								0
Loreto								0
Luís Domingues			1					1
Magalhães de Almeida					1			1
Maracaçumé								0
Marajá do Sena								0
Maranhãozinho								0
Mata Roma	2						2	4
Matinha								0
Matões					1			1
Matões do Norte								0
Milagres do Maranhão								0
Mirador					1			1
Miranda do Norte								0

Mirinzal								0
Monção								0
Montes Altos								0
Morros			1					1
Nina Rodrigues	1						1	2
Nova Colinas					1			1
Nova Iorque					1		1	2
Nova Olinda do Maranhão								0
Olho D'água das Cunhas								0
Olinda Nova do Maranhão					1		1	2
Paço do Lumiar	2							2
Palmeirândia								0
Paraibano								0
Parnarama						1		1
Passagem Franca					2		1	3
Pastos Bons					1		1	2
Paulino Neves	1							1
Paulo Ramos			1					1
Pedreiras			1					1
Pedro do Rosário	1							1
Penalva	1		1				1	3
Peri Mirim								0
Peritoró								0
Pindaré-Mirim								0
Pinheiro			4					4

Pio Xii		1	1			1		3
Pirapemas					1			1
Poção de Pedras								0
Porto Franco	2							2
Porto Rico do Maranhão								0
Presidente Dutra								0
Presidente Juscelino					1		1	2
Presidente Médici					1			1
Presidente Sarney						1		1
Presidente Vargas								0
Primeira Cruz								0
Raposa					1		1	2
Riachão	1							1
Ribamar Fiquene								0
Rosário					1			1
Sambaíba								0
Santa Filomena do Maranhão								0
Santa Helena								0
Santa Inês					1			1
Santa Luzia								0
Santa Luzia do Paruá								0
Santa Quitéria do Maranhão								0
Santa Rita	2				1			3
Santana do Maranhão								0
Santo Amaro do Maranhão								0

Santo Antônio dos Lopes								0
São Benedito do Rio Preto					2			2
São Bento								0
São Bernardo					1			1
São Domingos do Azeitão								0
São Domingos do Maranhão			1					1
São Félix de Balsas								0
São Francisco do Brejão								0
São Francisco do Maranhão								0
São João Batista			1					1
São João do Carú	1							1
São João do Paraíso								0
São João do Sóter	1						1	2
São João dos Patos					1			1
São José de Ribamar					2			2
São José dos Basílios		1						1
São Luís			2			3		5
São Luís Gonzaga do Maranhão	1							1
São Mateus do Maranhão								0
São Pedro da Água Branca								0
São Pedro dos Crentes								0
São Raimundo das Mangabeiras								0
São Raimundo do Doca Bezerra								0
São Roberto						1		1
São Vicente Ferrer			1					1

Satubinha					1			1
Senador Alexandre Costa								0
Senador La Rocque	2							2
Serrano do Maranhão								0
Sítio Novo		1				1		2
Sucupira do Norte								0
Sucupira do Riachão								0
Tasso Fragoso								0
Timbiras						1		1
Timon	2							2
Trizidela do Vale								0
Tufilândia	1							1
Tuntum								0
Turiaçu								0
Turilândia								0
Tutóia					1		1	2
Urbano Santos								0
Vargem Grande					1		1	2
Viana								0
Vila Nova dos Martírios								0
Vitória do Mearim								0
Vitorino Freire			5		1		1	7
Zé Doca						1		1
?	43	11	41	1	58	26	35	215

APÊNDICE J - Municípios do estado do Maranhão contemplados com recurso de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição. Maranhão, 2023.

	População (hab.)	VALOR DE REPASSE
Açailândia	107.273	R$ 18.400,00
Amarante do Maranhão	36.266	R$ 13.800,00
Araioses	38.980	R$ 13.800,00
Bacabal	104.352	R$ 18.400,00
Balsas	100.257	R$ 18.400,00
Barra do Corda	84.708	R$ 14.950,00
Barreirinhas	69.312	R$ 14.950,00
Bom Jardim	32.894	R$ 13.800,00
Brejo	34.116	R$ 13.800,00
Buriticupu	52.395	R$ 14.950,00
Caxias	153.634	R$ 23.000,00
Chapadinha	81.339	R$14.950,00
Codó	112.110	R$ 18.400,00
Coelho Neto	41.353	R$ 13.800,00
Colinas	40.322	R$ 13.800,00
Coroatá	59.563	R$ 14.950,00
Cururupu	31.662	R$13.800,00
Estreito	33.245	R$13.800,00
Grajaú	73.942	R$ 14.950,00
Imperatriz	273.027	R$ 34.500,00
Itapecuru-Mirim	65.721	R$ 14.950,00
Lago da Pedra	44.422	R$ 13.800,00
Matões	31.954	R$ 13.800,00
Paço do Lumiar	145.752	R$ 18.400,00
Parnarama	31.179	R$ 13.800,00
Pedreiras	36.980	R$ 13.800,00
Penalva	32.436	R$ 13.800,00
Pinheiro	85.054	R$ 14.950,00
Presidente Dutra	45.102	R$ 13.800,00
Raposa	31.667	R$ 13.800,00

Rosário	36.688	R$ 13.800,00
Santa Helena	41.221	R$ 13.800,00
Santa Inês	85.261	R$ 14.950,00
Santa Luzia	57.189	R$ 14.950,00
Santa Rita	35.231	R$ 13.800,00
São Bento	46.307	R$ 13.800,00
São Domingos do Maranhão	33.837	R$ 13.800,00
São José de Ribamar	269.657	R$ 34.500,00
São Luís	1.061.374	R$ 92.000,00
São Mateus do Maranhão	38.902	R$ 13.800,00
Timon	175.044	R$ 23.000,00
Tuntum	34.411	R$ 13.800,00
Turiaçu	37.522	R$ 13.800,00
Turilândia	31.875	R$ 13.800,00
Tutóia	53.346	R$ 14.950,00
Urbano Santos	32.792	R$ 13.800,00
Vargem Grande	48.430	R$ 13.800,00
Viana	51.449	R$ 14.950,00
Vitória do Mearim	30.478	R$ 13.800,00
Vitorino Freire	30.067	R$ 13.800,00
Zé Doca	40.786	R$ 13.800,00
?	4.382.884	R$ 878.600,00

O que você achou deste material?

Sua experiência com os materiais produzidos pela ESP/MA é valiosa para nós. Nos conte como foi ler este material para melhorarmos. Use o leitor de QRCode ou acesse: forms.gle/RmjcptjMLMGCU4tx7

Este documento utiliza as famílias tipográficas Molengo, Overlock e Rawline. Os ícones e vetores usados na capa, nos rodapés e nas figuras 1 são de autoria do Freepik.com. Demais elementos são de responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

SES
Secretaria de Estado
da Saúde